



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

# **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro**

**2 0 1 8**

**(02/01/2018 a 22/05/2018)**

**Contas de Gestão  
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## **INDICE**

→ Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>I</b>	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
<b>II</b>	- Relação e Cadastro dos Responsáveis ( <i>Modelos 01 e 02</i> )
<b>III</b>	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
<b>IV</b>	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos ( <i>Modelos 03</i> )
<b>V</b>	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos ( <i>Modelo 04</i> )
<b>VI</b>	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas ( <i>Modelo 05</i> )
<b>VII</b>	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados ( <i>Modelo 06</i> )
<b>VIII</b>	- Relatório do Setor Contábil ( <i>Modelo 07</i> )
<b>IX</b>	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias ( <i>Modelo 08</i> )
<b>X</b>	- Extratos, Saldos Bancários e Aplicações Financeiras
<b>XI</b>	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
<b>XII</b>	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio ( <i>Modelo 11</i> )
<b>XIII</b>	- Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores
<b>XIV</b>	- Cópia da Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores
<b>XV</b>	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
<b>XVI</b>	- Ata da Sessão de Aprovação da LDO
<b>XVII</b>	- Ata da Sessão de Aprovação da LOA



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2018

(02/01/2018 a 22/05/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ata de Posse do Presidente



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

Lavras da Mangabeira, 10 de agosto de 2018.

**Of. Nº 20180810-1**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** atinente ao exercício financeiro **2018 (02/01/2018 a 22/05/2018)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 do extinto TCM/CE.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

**EDINARDO LINHARES GARCIA**

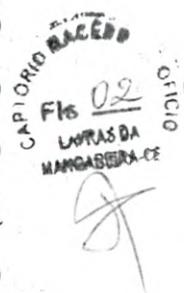
Ex-Presidente da Câmara

CPF: 380.032.603-53

**AO EXMO. SR.:**  
**CONSELHEIRO DR. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**  
**MD. PRESIDENTE DO TCE/CE**  
**FORTALEZA – CEARÁ**



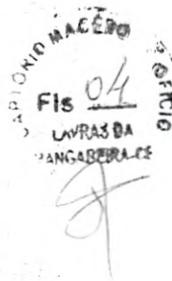
presidente eleito Edinaldo Linhares Garcia para conduzir como presidente eleito os trabalhos do Poder Legislativo. Antes de dar continuidade o Presidente Edinaldo agradeceu o momento como também agradeceu os seus familiares presentes na sessão onde expressou a sua alegria e compromisso e com muita responsabilidade conduzirá com harmonia e competência os trabalhos desse Poder. Dando continuidade o presidente Edinaldo Linhares deu início a formação das comissões permanentes da casa ficando da seguinte forma. Comissão de Redação e Justiça: Presidente - Jane Jadna Nobre de França Gomes, Relator: Antônio Lobo de Macedo. Membro: Vicente Pereira Filho. Comissão de Finanças e Orçamento Presidente: Vinicius Gomes da Silva. Relator: José Nailton. Membro: Luis Aduino de Souza Ferrer Junior. Comissão de Cultura Educação e Assistência Social: Presidente: João Alencar Ricarte. Relator: Antônio Machado Furtado. Membro: José Adevanio da Silva. Comissão de Obras e serviços Públicos. Presidente: José Dias de Oliveira Filho. Relator: Flavio Jean Araújo Gonçalves. Membro: Antônio José dos Santos. Em seguida o presidente colocou a formação das comissões em votação sendo assim aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade foi constado Projeto de Moção de pesar do vereador Antônio Jose dos Santos a família da Sra. Valdelice Leite Viana. O projeto foi colocado em votação onde foi aprovado por unanimidade votos. Ofícios do vereador José Nailton ao secretário de Obras, solicitando a recuperação das estradas dos sítios: Unha de Gato, Barro Branco, Barracão e Sitio Baixio I e II. Como também a recuperação da ladeira



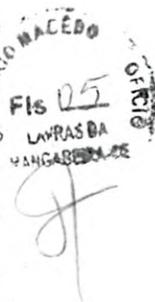
na Vila São Francisco KM 41 BR-230. Ofícios do vereador João Ricarte ao prefeito Municipal, solicitando reforma do mercado público na sede do município. Como também construção de calçamento na Rua Zamoure Viana (Rua da Linha) no distrito Amaniutuba. Ofício do vereador Tenta Olegário ao secretário de Obras solicitando colocação de manilhas no pontilhão da estrada que liga o sitio logradouro ao sitio Mulungu. Indicação do vereador João Ricarte. Indicando ao poder executivo, construção de uma quadra poliesportiva no distrito Amaniutuba. Indicação do vereador José Dias. Indicando ao Poder Executivo: Construção de uma praça na Rua Mãe Rainha no distrito Amaniutuba. Terminada as leituras em pauta o presidente facultou a palavra. O vereador João Ricarte trouxe os agradecimentos ao povo do município em especial do distrito de Amaniutuba pelo apoio que sempre tem lhe dado para representá-los nesse parlamento. Teceu elogios a nova secretária de Saúde a Sra. Luana Ricarte pessoa de uma grande competência para assumir essa pasta. Pediu a compreensão das autoridades para fazer reparos no asfalto que dá acesso ao distrito de Amaniutuba. O vereador Antônio Romeiro saudou os presentes onde de início solicitou do secretário de Obras a limpeza do esgoto da Edson Amaro evitando transtornos futuros. Pediu para se ausentar da Sessão devido ao falecimento de sua sogra. O vereador Vinicius Gomes desejou a todos os lavrenses um feliz 2018 almejando a vinda de muitas melhorias para o município. Solicitou do secretário de Obras que reveja o conserto do esgoto próximo ao Sr. Wilson. O vereador Tenta Olegário, desejou o

CAPITULO MACEDO  
Fle 03  
LIVRAS DA  
MANGABALCE  
Ofício

presidente Edinardo bons trabalhos a frente da presidência. Parabenizou a empresa Teixeira pelo trabalho do asfalto via Lavras/Aurora. O distrito Iborepi hoje ganha uma grande obra, é um distrito que já foi prometido muito e nada foi feito. Promessas essas inclusive feitas pelo Senador Eunício Oliveira que nada fez por sua terra. O vereador trouxe cobranças com relação ao novo matadouro público como demais promessas feitas e não cumpridas. Já se passaram um ano de administração e não vimos nada feito. Falou também sobre as péssimas condições do transporte escolar municipal. Relacionou ofícios de sua autoria que cobram melhorias para o município sendo que essas deixam de serem atendidas pelo o executivo municipal chegando a prejudicar toda população com a falta desses que são cobrados. Fez cobranças também das horas de tratores que foram prometidas para arar as terras dos agricultores do município de Lavras. Disse mais uma vez que quem mais tinha condições de ajudar o povo de Lavras era o senador Eunício. Infelizmente para Lavras só teve mentiras. Na tribuna desta casa prometeu milhões para que seu sobrinho pudesse começar a sua administração e nada. O vereador Vinícius Gomes, com um aparte disse que quem mais fez pelo distrito Iborepi foi a Ex-prefeita Dena Oliveira e a poucos dias o prefeito Ildsser inaugurou a praça para atender aquela população onde dará continuidade com as obras que virão a partir desse ano. O vereador José Nailton saudou os presentes desejando boas vindas aos ouvintes das emissoras das rádios como também os presentes na sessão. De início fez algumas reivindicações para algumas comunidades que



necessitam dos serviços. Concerto do esgoto na rua Dr. Paulino Augusto Dutra. Complementação do esgoto na rua da grota no distrito de Quitaiús como também a ampliação de calçamento. 2018 será um ano de avaliações políticas. E tempo de escolhas. Deixou claro os benefícios da Lei Eunício Oliveira que beneficia os agricultores da nossa região. Débitos bancários que são renegociados, convênios destinados ao município de Lavras com recursos alocados pelo senador Eunício. A nível de Estado do Ceará, são destinados muitos recursos pelo Senador que muitas das vezes não temos nem conhecimento. Que nós analisemos melhor quem realmente se preocupa com o povo e tem prestígio como senador Eunício Oliveira. O vereador Nem Ferrer saudou os presentes onde desejou boa sorte ao novo presidente a frente dos trabalhos desse poder. De início falou na problemática dos transportes do município a pouco leiloados para serem adquiridos novos veículos sendo assim adquiridos somente três. Outro prejuízo, foi na educação do município. Tivemos uma queda no índice da educação comprometendo o ensino da rede municipal. Na maioria das vezes porque falta a boa vontade do gestor em cumprir com o pagamento do transporte escolar. Espera o vereador que o gestor corrija os defeitos na área da educação. Fez um apanhado de outros problemas e dificuldades que o município passou no ano de 2017 onde aproveitou para trazer dificuldades de outras secretarias e serviços que não foram prestados. Com relação ao distrito Iborepi, relacionou algumas obras do ex-prefeito Dr. Tavinho. Casas populares, adutora e uma CE. Ainda calçamento sendo esse emenda parlamentar do Deputado Heitor Ferrer. O atual



prefeito concluiu a praça deixada pela a Ex- Prefeita Dena Oliveira. O vereador Vinicius com um aparte disse que discordava do vereador Nem quando diz que Dr. Tavinho concluiu a adutora. Disse o vereador Vinicius que no último dia do mandato do Ex-Prefeito Dr. Tavinho, ligaram uma mangueira sem o tratamento devido, deixando todas as ruas sem encanação. Com relação as casas populares, essas não tem qualidade chegando a rachar como também nem se quer existe água encanada. O vereador Nem falou que esteve no distrito e pôde comprovar a alegria das pessoas em ter conseguido uma casa para morar. E discordando do vereador Vinicius a adutora foi concluída pelo Ex-Gestor. A vereadora Jadna Gomes saudou o público presente na pessoa de seu esposo Dr. Carlinhos Gomes. Desejando um feliz 2018 para toda população de Lavras. Povo ordeiro e de bem e que também reconhece as pessoas de bem. Parabenizou a nova mesa diretora na pessoa do presidente Edinaldo Linhares Garcia. Aproveitou o momento para agradecer a população de Lavras da Mangabeira, pelas orações feitas e a solidariedade. Agradeceu a população e os irmão vereadores o apoio dado a sua família pela turbulência que enfrentou imoralmente, inocentemente. Porque quem é de Lavras e conhece a história de Carlinhos Gomes e Jadna Gomes sabe que jamais participaria de tal ação que irresponsavelmente colocaram a sua família da forma que a justiça bem quis e bem entendeu. É muito difícil. Se emociona porque sabe que a grande maioria do município de Lavras apoiou e sabe da conduta e ética da família de Dr. Carlinhos Gomes. Independentemente do que aconteceu, a linha política do Dr. Carlinhos Gomes é a mesma e

WILSON MACÉDO  
Fls 06  
LAVRAS DA  
MANGABEIRA-CE

quem se sentiu prejudicado com as denúncias de corrupção feitas aqui nessa casa pela vereadora Jadna Gomes, pode se preocupar mais, porque quando foi feita denúncias, fazemos com pé no chão e os que foram denunciados pela vereadora Jadna Gomes todos são corruptos e não inocentes, e não venham querer se sair e se safar em cima da inocência de uma pessoa que já foi reconhecida inocente pela justiça. Informou que os três anos fará questão de levantar as corrupções e denúncias nessa casa. A Vereadora Jadna solicitou do presidente Edinaldo que fosse encaminhado a PROCAP, ao Ministério Público Federal e a Polícia Federal o Processo de impeachment do Ex-Prefeito Dr. Gustavo Augusto Lima. Finalizou dando o seu muito obrigado de coração a toda população de Lavras pelo apoio. A vereadora Jadna disse que continuará na mesma conduta. Representando o povo. O vereador Nem com um a parte prestou o apoio as palavras da colega vereadora Jadna. Em outro assunto falou do posto de saúde do bairro além rio conseguido pela vereadora Jadna Gomes que foi tirado e levado para o distrito de Quiatiús, como trouxe também ao conhecimento de todos uma creche que foi conseguida pelo distrito de Quitaiús e o prefeito Ildsser pediu que fosse essa destinada para a sede do município de Lavras. Acatado o pedido do prefeito assim foi feito mais infelizmente por falta de apresentação de documentação do terreno para construção, aquele distrito teve a perda dessa grande obra eu beneficiaria muitas crianças. O vereador Titil elogiou o discurso da vereadora Jadna Gomes como também disponibilizou o seu apoio e acredita na inocência do amigo Carlinhos Gomes. A

MACÉDO  
FIS 07  
LAVRAS DA  
PENSAMENTO  
J

vereadora Jadna Gomes retomando a palavra disse que não quer crer que o prefeito tenha realmente feito essa troca de localidade do posto de saúde. Em entrevista do senhor prefeito em rádio ele mesmo falou que esse posto seria construído realmente no bairro além rio. O vereador Flávio Torquato saudou os presentes onde parabenizou a irmã do presidente da Câmara dona Mirian Linhares pelo fato de querer ajudar as pessoas junto ao banco Bradesco por ter grande influência. Parabenizou e desejou sorte a nova secretária de saúde Luana Ricarte, pois é uma tarefa árdua e difícil. Da mesma forma desejou boa sorte a dona Vilauva e que resolva os problemas existente na educação, em especial o transporte escolar. Solicitou que fosse consertado o esgoto que dá acesso a rua do Sr. Canarinho. Esgoto esse feito e mal feito na administração do Ex-Prefeito Dr. Tavinho. Que o secretário de Obras resolva com a maior brevidade possível esse problema que a tempo vem prejudicando a comunidade daquela localidade. Cobrou mais uma vez as promessas de campanha aos agricultores como as horas de tratores. Sugeriu que a secretaria de Educação e Prefeito se reúnam e vejam uma maneira de não fechar a escola Antão Carneiro. Falou também da retirada do Posto de saúde do bairro Além Rio deixando de atender o povo daquela comunidade ou seja aquele povo vai pagar sem dever. Da mesma forma são as crianças do Quitaiús irão também pagar sem dever com a retirada da creche que atenderia aquelas crianças. Espera que dia 20 onde será anunciado as obras, sejam também trazidos os empregos da transnordestina prometido pelo senador Eunício Oliveira. O vereador falou que será oposição com

SECRETARIA DE OBRAS  
Fts 08  
EXTRAS DA  
SECRETARIA DE OBRAS

união ou sem união. Fez um pedido ao presidente para que seja feita prestação de contas ao povo dos gastos desta casa. O vereador Antônio Lobo saudou os presentes onde suas primeiras palavras foram de agradecimentos a população Lavrense que aproveitou para desejar um feliz 2018 a todos. Parabenizou a secretária de Saúde Luana Ricarte pelo relatório disponibilizado com informações de feitos importantes de serviços que serão disponibilizados para atender a população. Falando na política disse que existe pessoas que não reconhece que perderam as eleições e criticam os feitos da administração. Trouxe ao conhecimento dessas pessoas que o trator o consultório móvel odontológico saiu da garagem na gestão do prefeito Ildsser e estão ai nas comunidades atendendo a quem precisa de seus serviços. Com relação a creche e ao posto de saúde, temos que ouvir o prefeito para que se tenha a certeza do que está acontecendo. É importante as cobranças feitas pela oposição mais não se pode receber informações incertas e divulgar sem antes ter a certeza de que realmente sejam essas verídicas. Falando sobre o Senador Eunício que sempre teve dedicação pelo município de Lavras como também por todo o estado do Ceará. Agora elogiado pelo governador Camilo Santa. Informou que a problemática do lixo já foi regularizado como também o transporte escolar. Em outro assunto falou sobre a importância da biometria onde levou ao público esclarecimentos sobre a renovação do título de eleitor. Quem não fez ainda, que procure regularizar para evitar cobranças de multas e outros. O vereador Nem Ferrer pediu um aparte onde trouxe a informação dizendo ele não ser definitiva, mais

RECIBO  
FIS 09  
LAVRAS DA  
MANGABEIRA-CE

que existe comentários que o universitário irá pagar parte do transporte. Se assim for brigaremos nessa casa para que não aconteça. O vereador Titil retomando a palavra disse que será um dos vereadores que se empenhará na defesa ao universitários se isso por acaso aconteça. O vereador Machado saudou os presentes em nome do médico Dr. Mirialdo Linhares presente na sessão. Desejou ao presidente Edinaldo que faça um excelente trabalho a frente desse poder. Solicitou da secretaria de Obras o conserto do esgoto que desce na rua Vicente Favela chegando a prejudicar as pessoas com a grande fedentina. Parabenizou o seu suplente de vereador Vicente Pinto de Macêdo por ter lhe representando tão bem em sua ausência. Em outro assunto falou que o município perdeu um ano de administração porque pouco foi feito. O senador da República Eunício por ser filho de Lavras da Mangabeira poderia muito bem destinar recursos que pudesse realmente transformar a cidade de Lavras. Desejaria que o Senador Eunicio trouxesse uma universidade para que melhorasse o aspecto financeiro do município como também o acesso dos nossos jovens a faculdade em seu próprio município. Portanto isso tudo desejaria para Lavras. Disse ser um petista nato onde todas as vezes defendeu sua bandeira por acreditar que o Ex-Presidente Lula seria o defensor da pobreza em nosso país. E teve a certeza disso com a melhoria de vida do povo brasileiro nas famílias de baixa renda. Do contrário nos entristece a situação em que o nosso povo brasileiro se encontra nos dias de hoje. Porque não dizer que estamos voltando a pobreza novamente. Encerrou suas palavras desejando que cada um possa

OFICINA MACÊDO  
Fis 10  
LAVRAS BA  
MANGABEIRA PE  
ofício

ter a esperança de dias melhorias neste ano novo que se inicia. O vereador José Dias solicitou que fosse encaminhado ofício a secretaria de Obras pedindo a perfuração de poço profundo no sitio Lagoa seca. Solicitou também o conserto e alargamento da barragem que dá acesso ao sitio patos que liga patos I ao patos II. Solicitou indicação pedindo o abastecimento d'agua do sitio Pendência e Barra da Pendencia como também a continuação do calçamento da rua José Cassiano. Aproveitou a oportunidade para agradecer a Dra. Gorete pelo atendimento ao público durante o tempo que esteve a frente da secretaria. Aproveitou também a oportunidade para parabenizar e desejar boa sorte a Sra. Luana que agora assume os trabalhos. O vereador José Nailton parabenizou o prefeito Ildsser e o Governador Camilo Santana por beneficiar mais de trezentas e quatorze famílias em Lavras da Mangabeira com o programa social cartão solidariedade. O médico Dr. Mirialdo usou da tribuna da casa a pedido dos vereador por estar prestigiando a sessão Ordinária presidida pelo seu irmão Edinaldo Linhares. O médico trouxe os agradecimentos ao Senador Eunício pela emenda que destinou ao hospital São Vicente Ferrer de grande importância como também agradeceu ao Domingos Neto por também destinar a sua ajuda. Disse esperar por mais ajudas para manter aquela unidade de saúde para atender sempre melhor ao povo de Lavras. Precisamos ainda de mais, como o SAMU em nossa cidade, uma sala de estabilização no hospital são Vicente, como também a implantação do serviço de traumatologia. Pediu que os vereadores desta casa independente de partido se

empenhasse nessa luta. O presidente Edinaldo Linhares solicitou um minuto de silencio para a Sra. Valdelice Leite e para o Sr. José Soares. Em seguida o presidente encerrou a sessão por não haverem mais assuntos a serem discutidos. Eu, José Nailton Sobreira de Macedo, lavrei a presente ata que após lida e provada vai por todos assinada.

CAPITULO MACEDO  
Fis 12  
LAVRAS DA  
MANGABEIRA-CE

*(Signature)*  
Mefichio (DIAS)  
no plano (Punt)  
José Adelarrio da Silva  
Jose Jacina Nobre de Fuença Gomes  
José Roberto de F. 7112  
Dionisio de S. S.  
Elycio de A. G.  
Olegário  
L A A  
Aristarico Proença Furtado  
Aurelio José dos Santos

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
CÂMARA MUNICIPAL  
ATA APROVADA  
SESSÃO 29/01/2015  
PÁGINA 12  
SECRETÁRIA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**CARTA RENÚNCIA**

Lavras da Mangabeira, 22 de maio de 2018.

Senhores Vereadores e Vereadoras,  
Povo de Lavras da Mangabeira.

Eu, **EDINARDO LINHARES GARCIA**, em caráter irrevogável, renuncio ao cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira, com a devida permanência no exercício da vereança até 31/12/2020, cumprindo o mandato que me fora conferido pelo amado povo da minha terra e berço natal, Lavras da Mangabeira.

A renúncia ora anunciada se dá por motivações de fragilidade na saúde pessoal e de entes familiares próximos, duas situações que requerem atenção incondicional e que direta e indiretamente me tiram a necessária atenção gerencial.

Dito isto, passo a leitura a atual situação administrativa do Poder Legislativo de Lavras da Mangabeira, no mais transparente ato de transição ao Vice-Presidente, Vereador Vinícius Gomes da Silva:

1. A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira dispõe nesta data da quantia de R\$ 36.829,29 ( Trinta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), depositada na conta nº 7.620-1 movimentada na agência nº 0940-7 do Banco do Brasil conforme extrato bancário em anexo.



## ESTADO DO CEARÁ

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

2. O repasse mensal de duodécimo ao Poder Legislativo importa a quantia mensal de R\$ 166.898,93 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), acrescida da quantia de R\$ 2.532,22 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) destinada exclusivamente ao pagamento de pensionistas na forma regulada pela Constituição Federal;
3. A despesa fixa da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira pode ser descrita da seguinte forma:
  - R\$ 98.756,45 – Folha de Pagamento de Vereadores;
  - R\$ 16.350,00 – Folha de Pagamento de Servidores;
  - R\$ 24.172,35 – Encargos Sociais – INSS;
  - R\$ 1.600,00 – Provisão mensal do 13º salário anual;
  - R\$ 8.000,00 – Assessoria contábil;
  - R\$ 5.000,00 – Assessoria em Recursos Humanos;
  - R\$ 5.025,00 – Assessoria de Controle Interno;
  - R\$ 650,00 – Locação de sistema de folha de pagamento; e
  - R\$ 650,00 – Locação de sistema de contabilidade.
4. As despesas variáveis da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira não contem mensuração financeira exata e são compostas por tarifas de água, energia e telefone, fornecimento de combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios para veículos, diárias civis de vereadores e servidores, serviços de internet e aquisição de materiais de expediente e limpeza;
5. São servidores da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira remunerados em folha de pagamento, as seguintes pessoas:
  - 1. Ana Paula Soares Paiva Melo;
  - 2. Cícero Cigelisson Feliciano de Oliveira;



## ESTADO DO CEARÁ

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

- 3. Edna Campos Soares;
  - 4. João Olímpio da Silva;
  - 5. José Teles da Silva Filho;
  - 6. Maria Luciene Oliveira Lima;
  - 7. Manuel Missias Nunes;
  - 8. Maria Darly Sousa Alencar Teles;
  - 9. Lucilene Furtado de Macedo;
  - 10. Raimundo Magalhães de Lima; e
  - 11. Severina de Sousa Machado.
6. Encontra-se pendente de atendimento ao Poder Judiciário Local com prazo a expirar-se em 29/05/2018, o Mandato de Citação alusivo ao Processo nº 5440-88.207.8.06.0114/0 – Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público do Estado do Ceará na Comarca de Lavras da Mangabeira, acerca de obrigação de fazer ajustada em Termo de Ajustamento de Conduta objetivando a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos na Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira;
7. Encontra-se em fase de pesquisa de preços as contratações de serviços de assessoria e consultoria de gestão de recursos humanos e obrigações acessórias da folha de pagamento, bem como serviços de digitalização e produção em mídia digital de arquivos e documentos da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira; e
8. Encontra-se em tramitação contra o Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira processos judiciais em grau de precatório promovidos pelas Senhoras Aurenita de Oliveira Zógob e Regina Sélia Araújo e Silva, objetivando cobrança de verbas rescisórias relativas a FGTS.

Desta forma Senhores Vereadores e Vereadoras, Povo de Lavras da Mangabeira e do Estado do Ceará, reitero por fim minhas palavras iniciais que anuncia minha renúncia ao cargo de





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

## Exercício Financeiro

### 2 0 1 8

(02/01/2018 a 22/05/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

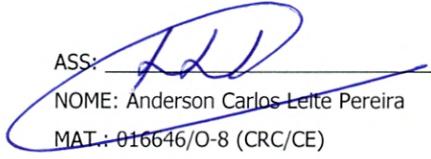
**CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13**

Câmara Municipal de: **LAVRAS DA MANGABEIRA**

Exercício: **2018**

<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA:</b>			
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): <b>01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA</b>			
Nome do Servidor (Gestor): <b>EDINARDO LINHARES GARCIA</b>			
Cargo/Função: <b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>		CPF: <b>380.032.603-53</b>	
Matrícula: <b>0030</b>		Período da Gestão: <b>02/01/2018 a 22/05/2018</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº: <b>Eleição da Mesa Diretora</b>	Data do Ato: <b>01/01/2018</b>	Data da Publicação: <b>01/01/2018</b>	
Delegação de Competência: <b>Ordenador da Despesa</b>	Data do Ato: <b>01/01/2018</b>	Data da Publicação: <b>01/01/2018</b>	Data da Comunicação ao TCM: <b>01/01/2018</b>
Endereço Residencial: <b>RUA MONSENHOR MECENO, 226</b>			
Bairro/Distrito: <b>CENTRO</b>			
Município: <b>LAVRAS DA MANGABEIRA</b>			
UF: <b>CE</b>		CEP: <b>63.300-000</b>	
Telefones: <b>(85) 3223.6400</b>			
Elaborado por: <b>EDINARDO LINHARES GARCIA</b>		Período da Gestão: <b>02/01/2018 a 22/05/2018</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº: <b>Eleição da Mesa Diretora</b>	Data do Ato: <b>01/01/2018</b>	Data da Publicação: <b>01/01/2018</b>	

Contador:

ASS: 

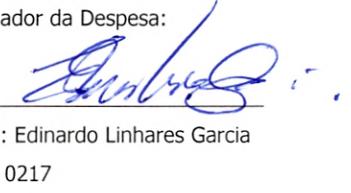
NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: José Dias de Oliveira Filho  
MAT.: 0960

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Edinaldo Linhares Garcia  
MAT.: 0217



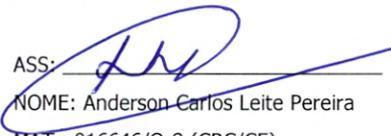
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

Município: <b>LAVRAS DA MANGABEIRA</b>	Mês/Ano: <b>05/2018</b>
Órgão: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA	Unidade orçamentária: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

### CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: <b>LAVRAS DA MANGABEIRA</b>	Exercício: <b>2018</b>	
Empresa: <b>ISYSERVICE RH, CONTABILIDADE &amp; CONTROLE LTDA</b>	Contador: <b>ANDERSON CARLOS PEREIRA LEITE</b>	
CNPJ: <b>02.530.104/0001-33</b>	CPF: <b>621.124.813-04</b>	CRC: <b>16646/O-8 (CE)</b>
Endereço Comercial: <b>AV. GOMES DA SILVA, 115-A CEP: 62.630-000 APUIARÉS/CE</b>	Endereço Residencial: <b>RUA DR. FCO GADELHA, 620 – APTº 505 - 1 LUCIANO CAVALCANTE - CEP: 60.811-120 FORTALEZA/CE</b>	
Telefone: <b>(85) 9.9926-3903</b>	Telefone Fixo e Celular: <b>(85) 9.9926-3903</b>	
Email: <b>isuservice@gmail.com</b>	Email: <b>andersoncarol6@hotmail.com</b>	

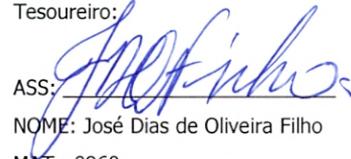
Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: José Dias de Oliveira Filho

MAT.: 0960

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Edinaldo Linhares Garcia

MAT.: 0217



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

## Exercício Financeiro

### 2 0 1 8

(02/01/2018 a 22/05/2018)

### Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 22/05/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>		
Receitas Derivadas e Originárias	956.847,15	2.507.546,06
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
	956.847,15	2.507.546,06
<b>Desembolsos</b>		
Pessoal e Demais Despesas	925.720,73	2.499.746,06
Juros e Encargos da Dívida	793.547,45	2.125.040,55
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	132.173,28	374.705,51
	31.126,42	7.800,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>		
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	7.800,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	7.800,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	-7.800,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>		
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 22/05/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	0,00	0,00
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	31.126,42	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	31.126,42	0,00
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	0,00	0,00

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 22/05/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

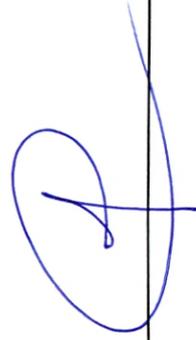
**Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas**

<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**

Legislativa	793.547,45	2.125.040,55
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>793.547,45</b>	<b>2.125.040,55</b>



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2018

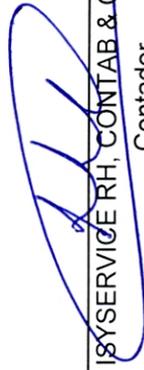
Período: 01/01/2018 a 22/05/2018

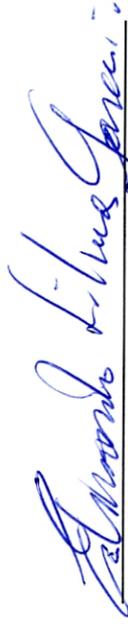
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

**Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida**

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
EDINARDO LINHARES GARCIA  
Presidente

  
EDINARDO LINHARES GARCIA  
Presidente

  
ISYSERVICE RH, CONTAB & CONTR. LTDA  
Contador

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtensões de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.



**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 22/05/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

**Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:**

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	31.126,42
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento...:	R\$	0,00
- TOTAL..:	R\$	31.126,42
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	31.126,42

  
ISYSERVICE RH, CONTAB & CONTR. LTDA  
Contador

  
EDINARDO LINHARES GARCIA  
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Balanco Orçamentário

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 22/05/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Nada a Registrar							
Despesas Orçamentárias		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		2.277.100,00	2.277.100,00	873.555,32	804.079,85	793.547,45	1.403.544,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.870.000,00	1.870.000,00	737.904,35	685.893,05	683.360,83	1.132.095,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		407.100,00	407.100,00	135.650,97	118.186,80	110.186,62	271.449,03
DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
INVESTIMENTOS		50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Subtotal das Despesas (VI)		2.327.100,00	2.327.100,00	873.555,32	804.079,85	793.547,45	1.453.544,68
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)		2.327.100,00	2.327.100,00	873.555,32	804.079,85	793.547,45	1.453.544,68
Superávit (IX)				0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)		2.327.100,00	2.327.100,00	873.555,32	804.079,85	793.547,45	1.453.544,68

**Não Existe Restos a Pagar Não Processados**

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		6.024,65	0,00	0,00	0,00	6.024,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.024,65	0,00	0,00	0,00	6.024,65
Total		6.024,65	0,00	0,00	0,00	6.024,65

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

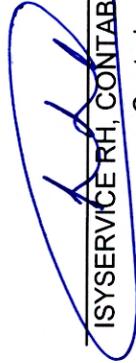
Balanco Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 22/05/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

  
ISYSERVICE RH, CONTAB & CONTR. LTDA

Contador

  
EDINARDO LINHARES GARCIA

Presidente

**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.



**Notas Explicativas****Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanco Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 37,54 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Créditos Suplementares	Créditos Especiais	Anulações	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Saldo Orçamentário do Exercício
2.327.100,00	0,00	0,00	0,00	2.327.100,00	873.555,32	1.453.544,68

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Balanco Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 22/05/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

**Notas Explicativas**

---

  
\_\_\_\_\_  
(SYSERVICE RH, CONTAB & CONTR. LTDA

Contador

  
\_\_\_\_\_  
EDINARDO LINHARES GARCIA

Presidente

## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanco Financeiro

Exercicio: 2018

Periodo: 01/01/2018 a 22/05/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	873.555,32	2.132.840,55
			Ordinária	873.555,32	2.132.840,55
Transferências Financeiras Recebidas (II)	787.595,72	2.155.778,15	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Repasse do Duodecimo da Camara	787.595,72	2.155.778,15			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	249.259,30	351.767,91	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	132.173,28	374.705,51
Contribuicao Previdenciária - INSS	46.149,48	107.942,79	Contribuicao Previdenciaria - INSS	36.903,01	107.942,79
EMPRESTIMO BNB	37.204,83	41.727,44	DEVOLUÇÃO - DUODÉCIMO	0,00	22.936,70
Empenhado a Pagar Nao Processado	69.475,47	0,00	EMPRESTIMO BNB	31.535,78	41.727,44
Empenhado a Pagar Processado	10.532,40	0,00	IRRF	47.346,19	151.039,04
IRRF	59.235,67	151.039,04	ISS	0,00	75,00
ISS	0,00	75,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	15.437,00	43.658,40
PENSÃO ALIMENTÍCIA	15.437,00	43.658,40	RENDIMENTO DE APLICACAO	0,00	5.804,20
RENDIMENTO DE APLICACAO	334,53	5.803,30	Salario Familia	951,30	1.521,94
Repasse Duodecimo - Pensão	10.128,88	0,00			
Salario Familia	761,04	1.521,94			
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo para Exercício Seguinte (IX)	31.126,42	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	31.126,42	0,00
			B.B 7.620-1 ( CAM LAVRAS )		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	1.036.855,02	2.507.546,06	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.036.855,02	2.507.546,06

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercicio: 2018

Periodo: 01/01/2018 a 22/05/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior

  
(SYSERVICE RE. CONTAB & CONTR. LTDA  
Contador

  
EDINARDO LINHARES GARCIA  
Presidente

**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanco Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercicio anterior e os que se transferem para o inicio do exercicio seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanco Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercicio anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercicio seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercicio anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercicio seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercicio, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanco Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

**Notas Explicativas**

O Balanco Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanco Financeiro

Consolidado

Exercicio: 2018

Periodo: 01/01/2018 a 22/05/2018

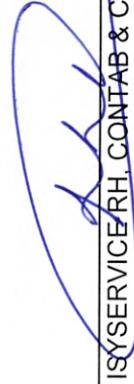
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

**Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética**

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

RECEITA		DESPESA	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
RECEITAS CORRENTES	0,00	Legislativo	873.555,32
EMPENHADO A PAGAR	80.007,87		
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	956.847,15	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	132.173,28
Transferências entre Gestões		Transferências entre Gestões	
- RECEBIDAS	0,00	- CONCEDIDAS	0,00
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	0,00	SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL	31.126,2
TOTAL	1.036.855,02	TOTAL	1.036.855,02



ISYSERVICE/RH, CONTAB & CONTR. LTDA

Contador



EDINARDO LINHARES GARCIA

Presidente

## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanco Patrimonial

Exercicio: 2018

Periodo: 01/01/2018 a 22/05/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	33.160,42	2.034,00	PASSIVO CIRCULANTE	158.971,18	121.489,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31.126,42	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	2.532,22	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	31.126,42	0,00	PESSOAL A PAGAR	2.532,22	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	31.126,42	0,00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	2.532,22	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	31.126,42	0,00	PESSOAL A PAGAR	2.532,22	0,00
Banco do Brasil	31.126,42	0,00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	2.532,22	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.034,00	2.034,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	14.024,83	6.024,65
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.034,00	2.034,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	14.024,83	6.024,65
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	2.034,00	2.034,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	14.024,83	6.024,65
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERN	2.034,00	2.034,00	FORNECEDORES NACIONAIS	14.024,83	6.024,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	263.983,05	263.983,05	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	14.024,83	6.024,65
IMOBILIZADO	263.983,05	263.983,05	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	142.414,13	115.464,86
BENS MOVEIS	171.379,69	171.379,69	VALORES RESTITUIVEIS	142.414,13	115.464,86
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	171.379,69	171.379,69	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	142.414,13	115.464,86
DEMAIS BENS MOVEIS	171.379,69	171.379,69	CONSIGNAÇÕES	142.414,13	115.464,86
OUTROS BENS MÓVEIS	171.379,69	171.379,69	INSS	11.669,12	2.422,65
BENS IMÓVEIS	92.603,36	92.603,36	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	333,63	-0,90
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	92.603,36	92.603,36	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	59.841,47	47.951,99
DEMAIS BENS IMÓVEIS	92.603,36	92.603,36	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-22.936,70	-22.936,70
OUTROS BENS IMÓVEIS	92.603,36	92.603,36	ISS	9.109,79	9.109,79
			PENSAO ALIMENTICIA	-953,33	-953,33
			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.748,16	-1.920,89
			SALÁRIO FAMÍLIA	-12.783,61	-12.593,35
			OUTROS CONSIGNATARIOS	94.385,60	94.385,60
			Total do Passivo	158.971,18	121.489,51
			<b>Patrimônio Líquido</b>		
			Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	138.172,29	144.527,54
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	138.172,29	144.527,54
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	138.172,29	144.527,54
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-6.355,25	30.737,60
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	144.527,54	113.789,94
			Total do Patrimônio Líquido	138.172,29	144.527,54

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Balanco Patrimonial

Exercicio: 2018

Periodo: 01/01/2018 a 22/05/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Total</b>	<b>297.143,47</b>	<b>266.017,05</b>	<b>Total</b>	<b>297.143,47</b>	<b>266.017,05</b>

Ativo Financeiro	33.160,42	2.034,00	Passivo Financeiro	158.971,18	121.489,51
Ativo Permanente	263.983,05	263.983,05	Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Saldo Patrimonial</b>				<b>138.172,29</b>	<b>144.527,54</b>

**Compensações**

Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
**ISYSERVICE RH, CONTAB & CONTR. LTDA**  
 Contador

  
**EDINARDO LINHARES GARCIA**  
 Presidente

**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanco Patrimonial evidencia a situacao patrimonial da entidade em 22 de Maio de 2018.

Mediante sua observacao, e possivel conhecer qualitativa e quantitativamente a composicao dos bens e direitos (ativos), das obrigacoes (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimoio liquido).

Por exigencia dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e nao circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se tambem em circulante e nao circulante. Por fim, sao tambem apresentados o Patrimonio Liquido e o grupo de contas de compensacao.

Podem-se utilizar as seguintes definicoes para analisar o Balanco Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros beneficios economicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizaveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; que tiverem a expectativa de realizacao ate doze meses da data das demonstracoes contabeis.

Ativo Nao Circulante - Compreende os ativos realizaveis apos os doze meses seguintes a data de publicacao das demonstracoes contabeis, sendo composto por ativo realizavel a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangivel.

Passivo - Compreendem as obrigacoes presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidacao se espera que resulte na saida de recursos da entidade capazes de gerar beneficios economicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigacoes conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; tenham prazos estabelecidos ou esperados ate doze meses apos a data das demonstracoes contabeis.

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Balanco Patrimonial

Exercicio: 2018

Periodo: 01/01/2018 a 22/05/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

**Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.
- Os demais ativos estão classificados como não circulantes.
- O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

- IMOBILIZADO: R\$ 263.983,05 (DUZENTOS E SESENTA E TRES MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E CINCO CENTAVOS)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento do Período			Saldo para o Período Seguinte
		Incorporação +	Valorização +	Alienação/Baixa -	
BENS MÓVEIS	171.379,69	0,00	0,00	0,00	171.379,69
BENS IMÓVEIS	92.603,36	0,00	0,00	0,00	92.603,36
<b>TOTAL</b>	<b>263.983,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>263.983,05</b>

NÃO HOUVE LANÇAMENTO NO PERÍODO.

**Notas Explicativas**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2018 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

**Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

- OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 2.532,22 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 14.024,83 (QUATORZE MIL VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)
- DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 142.414,13 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E TREZE CENTAVOS)

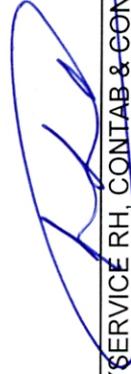
Não existem contas no passivo não circulante

**Notas Explicativas**

**Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido.**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 138.172,29 (CENTO E TRINTA E OITO MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).



ISYSERVICE RH, CONTAB & CONTR. LTDA

Contador



EDINARDO LINHARES GARCIA

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Variações Patrimoniais

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 22/05/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Variações Patrimoniais Quantitativas**

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	797.724,60	2.155.778,15	804.079,85	2.125.040,55
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	797.724,60	2.155.778,15	685.893,05	1.720.518,15
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	797.724,60	2.155.778,15	587.904,35	1.436.258,01
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	797.724,60	2.155.778,15	587.904,35	1.436.258,01
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	797.724,60	2.155.778,15	587.904,35	1.436.258,01
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	797.724,60	2.155.778,15	587.904,35	1.436.258,01
			587.904,35	1.436.258,01
			97.988,70	284.260,14
			97.988,70	284.260,14
			97.988,70	284.260,14
			97.988,70	284.260,14
			53.730,13	260.385,26
			5.390,90	50.028,15
			5.390,90	50.028,15
			5.390,90	50.028,15
			5.390,90	50.028,15
			48.339,23	210.357,11
			6.863,90	64.155,35
			6.863,90	64.155,35
			6.863,90	64.155,35
			41.475,33	146.201,76
			41.475,33	146.201,76
			41.475,33	146.201,76
			64.456,67	144.137,14
			64.456,67	144.137,14
			64.456,67	144.137,14
			64.456,67	144.137,14
			64.456,67	144.137,14
			64.456,67	144.137,14
			6.355,25	30.737,60

**Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit**

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Variações Patrimoniais

Exercício: 2018

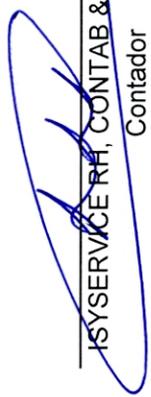
Período: 01/01/2018 a 22/05/2018

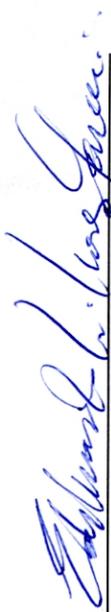
Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Variações Patrimoniais Qualitativas**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	0,00	7.800,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

  
ISYSERVICE RH, CONTAB & CONTR. LTDA  
Contador

  
EDINARDO LINHARES GARCIA  
Presidente

**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

---

**Notas Explicativas**

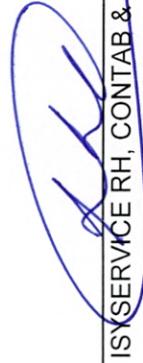
---

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 797.724,60(SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 804.079,85(OITOCENTOS E QUATRO MIL SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

  
ISYSERVICE RH, CONTAB & CONTR. LTDA  
Contador  
EDINARDO LINHARES GARCIA  
Presidente



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 8 (02/01/2018 a 22/05/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
III – Anexos Auxiliares

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	873.555,32
DEFICIT Corrente	873.555,32	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	737.904,35
Deduções da Receita Corrente	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.650,97
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	873.555,32
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	873.555,32		
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>873.555,32</b>		<b>873.555,32</b>

ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONTROLE LTDA  
Contador

EDINARDO LINHARES GARCIA  
Presidente

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

**Receitas**

**Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.**



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			873.555,32
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		737.904,35	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	737.904,35		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	587.904,35		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	150.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		135.650,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	135.650,97		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.390,90		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.008,40		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	57.795,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	7.650,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1.806,67		
Total da Unidade Orçamentária:		873.555,32	873.555,32	873.555,32
			Total Geral:	873.555,32

ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONTROLE LTDA

Contador

EDINARDO LINHARES GARCIA

Presidente

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			873.555,32
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		737.904,35	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	737.904,35		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	587.904,35		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	150.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		135.650,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	135.650,97		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.390,90		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	55.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.008,40		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	57.795,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	7.650,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1.806,67		
<b>Total Geral:</b>				<b>873.555,32</b>

ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONTROLE LTDA

Contador

EDINARDO LINHARES GARCIA

Presidente

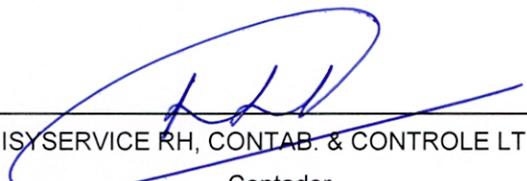
**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

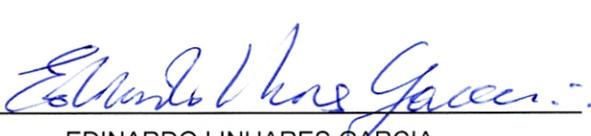
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	873.555,32	873.555,32
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	873.555,32	873.555,32
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E	0,00	0,00	873.555,32	873.555,32
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	873.555,32	873.555,32
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>873.555,32</b>	<b>873.555,32</b>

  
ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONTROLE LTDA  
Contador

  
EDINARDO LINHARES GARCIA  
Presidente

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	873.555,32	873.555,32
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	873.555,32	873.555,32
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E	0,00	0,00	873.555,32	873.555,32
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>873.555,32</b>	<b>873.555,32</b>

  
ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONTROLE LTDA  
Contador

  
EDINARDO LINHARES GARCIA  
Presidente

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	873.555,32	0,00	873.555,32
01.031.0000	Ação Legislativa	873.555,32	0,00	873.555,32
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	873.555,32	0,00	873.555,32
<b>Total Geral:</b>		<b>873.555,32</b>	<b>0,00</b>	<b>873.555,32</b>

  
ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONTROLE LTDA

Contador

  
EDINARDO LINHARES GARCIA

Presidente

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	873.555,32	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>873.555,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Orgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por rgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

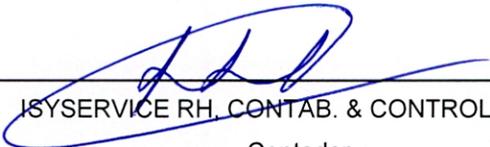
Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Orgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Câmara Municipal de Lavras da	0,00	0,00	0,00	0,00	873.555,32
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>873.555,32</b>

  
ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONTROLE LTDA

Contador

  
EDINARDO LINHARES GARCIA

Presidente

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

**Receitas**

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.277.100,00	0,00	2.277.100,00	873.555,32	1.403.544,68
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.870.000,00	0,00	1.870.000,00	737.904,35	1.132.095,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.870.000,00	0,00	1.870.000,00	737.904,35	1.132.095,65
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	587.904,35	962.095,65
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	300.000,00	0,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	407.100,00	0,00	407.100,00	135.650,97	271.449,03
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3.3.50.41.00	Contribuições	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	403.500,00	0,00	403.500,00	135.650,97	267.849,03
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	103.500,00	0,00	103.500,00	5.390,90	98.109,10
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	65.000,00	0,00	65.000,00	55.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	55.000,00	0,00	55.000,00	8.008,40	46.991,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	90.000,00	0,00	90.000,00	57.795,00	32.205,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00	0,00	10.000,00	7.650,00	2.350,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	5.000,00	0,00	5.000,00	1.806,67	3.193,33
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		2.327.100,00	0,00	2.327.100,00	873.555,32	1.453.544,68
<b>Total Geral:</b>		<b>2.327.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.327.100,00</b>	<b>873.555,32</b>	<b>1.453.544,68</b>

ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONTROLE LTDA

Contador

EDINARDO LINHARES GARCIA

Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

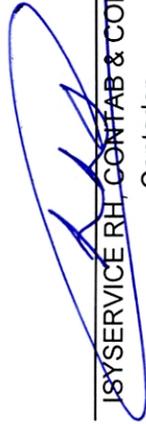
Consolidado

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 22/05/2018

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

  
J&S SERVICE RH, CONTAB & CONTR. LTDA  
Contador

  
EDINARDO LINHARES GARCIA  
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 22/05/2018

Consolidado

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO						
Salario Maternidade	0,00	2.034,00	0,00	0,00	2.034,00	0,00
INSS	2.422,65	0,00	0,00	0,00	2.034,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	2.422,65	0,00	46.149,48	36.903,01	0,00	11.669,12
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	46.149,48	36.903,01	0,00	11.669,12
RENDIMENTO DE APLICACAO	0,00	0,90	334,53	0,00	0,00	333,63
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,90	334,53	0,00	0,00	333,63
IRRF	47.951,99	0,00	59.235,67	47.346,19	0,00	59.841,47
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.951,99	0,00	59.235,67	47.346,19	0,00	59.841,47
DEVOLUÇÃO - DUODÉCIMO	0,00	22.936,70	0,00	0,00	22.936,70	0,00
ISS	0,00	22.936,70	0,00	0,00	22.936,70	0,00
ISS	9.109,79	0,00	0,00	0,00	0,00	9.109,79
PENSAO ALIMENTICIA	9.109,79	0,00	0,00	0,00	0,00	9.109,79
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	953,33	15.437,00	15.437,00	953,33	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	953,33	15.437,00	15.437,00	953,33	0,00
EMPRESTIMO BNB	1.920,89	1.920,89	37.204,83	31.535,78	1.920,89	7.589,94
EMPRESTIMO - BRADESCO	1.920,89	0,00	37.204,83	31.535,78	0,00	7.589,94
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	1.920,89	0,00	0,00	1.920,89	0,00
Salario Familia	0,00	12.593,35	761,04	951,30	12.783,61	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	12.593,35	761,04	951,30	12.783,61	0,00
PENSAO VITALICIA	94.385,60	1.782,62	0,00	0,00	1.782,62	94.385,60
RESTITUIÇÃO	94.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.344,00
RESTOS A PAGAR NÃO INSCRITOS 2008	41,60	0,00	0,00	0,00	0,00	41,60
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	0,00	1.782,62	0,00	0,00	1.782,62	0,00
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	6.024,65	0,00	80.007,87	0,00	0,00	86.032,52
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	0,00	0,00	69.475,47	0,00	0,00	69.475,47
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	6.024,65	0,00	10.532,40	0,00	0,00	16.557,05
<b>Total Geral:</b>	<b>161.815,57</b>	<b>42.221,79</b>	<b>239.130,42</b>	<b>132.173,28</b>	<b>42.411,15</b>	<b>268.962,07</b>

  
 ISYSERVICE RH, CONTAB & CONTR. LTDA  
 Contador

  
 EDINARDO LINHARES GARCIA  
 Presidente



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2018

(02/01/2018 a 22/05/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

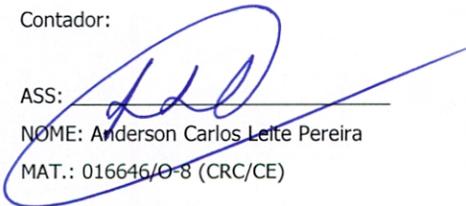
## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** no exercício financeiro **2018 (02/01/2018 a 22/05/2018)**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará**

**Em, 22 de maio de 2018.**

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

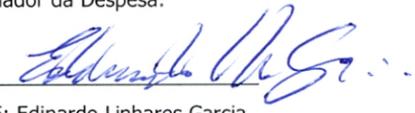
Tesoureiro:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: José Dias de Oliveira Filho

MAT.: 0960

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Edinaldo Linhares Garcia

MAT.: 0217



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
 Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
 CNPJ.: 12.464.996/0001-75

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE  
**MODELO 03**

# DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício: 2018

Período: 02/01/2018 a 22/05/2018

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

## DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ( SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Valor Concedido		Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
			Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome									
Matricula									
Nome									
Matricula									
Nome									
Matricula									
Nome									
Matricula									
Nome									
Matricula									
Nome									
Matricula									

Contador:

ASS:   
 NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
 MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:   
 NOME: José Dias de Oliveira Filho  
 MAT.: 0960

Ordenador da Despesa:

ASS:   
 NOME: Edinaldo Linhares Garcia  
 MAT.: 0217



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 8

(02/01/2018 a 22/05/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

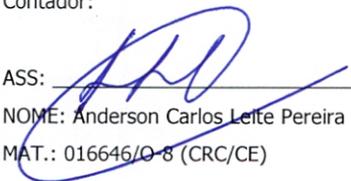
## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** no exercício financeiro **2018 (02/01/2018 a 22/05/2018)**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará**

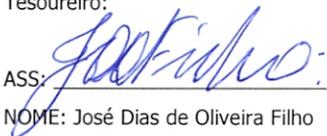
**Em, 22 de maio de 2018.**

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: José Dias de Oliveira Filho  
MAT.: 0960

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Edinaldo Linhares Garcia  
MAT.: 0217



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE  
MODELO 04

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício: 2018

Período: 02/01/2018 a 22/05/2018

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

### DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº
				Data

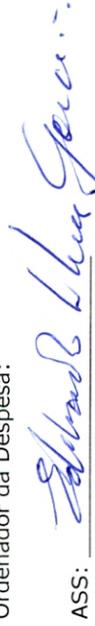
Contador:

ASS:   
NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:   
NOME: José Dias de Oliveira Filho  
MAT.: 0960

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: Edinaldo Linhares Garcia  
MAT.: 0217



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2018

(02/01/2018 a 22/05/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

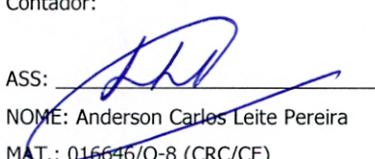
## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** no exercício financeiro **2018 (02/01/2018 a 22/05/2018)**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará**

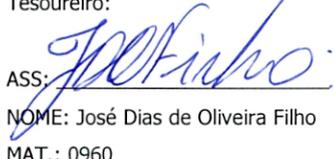
**Em, 22 de maio de 2018.**

Contador:

ASS: 

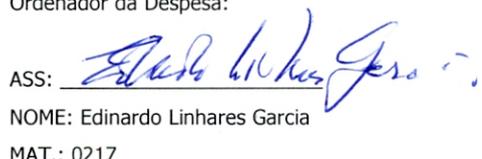
NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: José Dias de Oliveira Filho  
MAT.: 0960

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Edinaldo Linhares Garcia  
MAT.: 0217



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE  
MODELO 05

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício: 2018

Período: 02/01/2018 a 22/05/2018

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

### DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

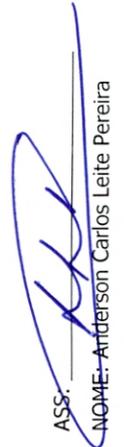
RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

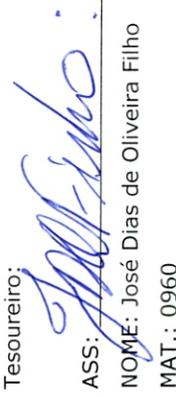
LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

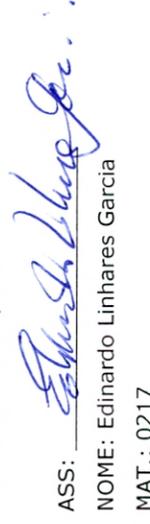
Contador:

Tesoureiro:

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

ASS:   
NOME: José Dias de Oliveira Filho  
MAT.: 0960

ASS:   
NOME: Edinaldo Linhares Garcia  
MAT.: 0217



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro

2018

(02/01/2018 a 22/05/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
**Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE**  
**CNPJ.: 12.464.996/0001-75**

## **RESTOS A PAGAR INSCRITOS**

# CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período:

(01/01/2018 a 22/05/2018)

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

Unidade Orçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03050003	03/05/2018	Global	FOPAG - PENSIONISTAS	01.031.0001.2.001-0000	3.1.90.11.00	2.532,22	2.532,22	0,00	2.532,22
30010001	30/01/2018	Estimativo	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO	01.031.0001.2.001-0000	3.1.90.13.00	150.000,00	0,00	52.011,30	52.011,30
03050004	03/05/2018	Ordinário	ISYSERVICE RH, CONTAB. & CONTROL	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.35.00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
03050005	03/05/2018	Ordinário	JAKELINE GONCALVES DE OLIVEIRA	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.36.00	250,00	0,00	250,00	250,00
03050006	03/05/2018	Ordinário	FRANCISCO DE ASSIS NUNES	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.36.00	500,00	0,00	500,00	500,00
10050001	10/05/2018	Ordinário	EMIDIO GONCALVES BEZERRA NETO	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.36.00	394,50	0,00	394,50	394,50
05010005	05/01/2018	Global	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSU	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	3.900,00	0,00	650,00	650,00
05010006	05/01/2018	Global	S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CC	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	3.900,00	0,00	650,00	650,00
10010004	10/01/2018	Global	BLV SERVICOS, COMERCIO E REPRES	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	3.780,00	0,00	630,00	630,00
23010001	23/01/2018	Estimativo	BANCO DO BRASIL - AG LAVRAS DA M/	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	100,00	0,00	55,59	55,59
31010001	31/01/2018	Estimativo	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	15.000,00	0,18	10.984,09	10.984,27
31010004	31/01/2018	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ES	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	1.500,00	0,00	1.240,06	1.240,06
31010005	31/01/2018	Ordinário	TELEMAR NORTE LESTE S/A	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	3.000,00	0,00	2.109,93	2.109,93
Total Empenhado por Órgão R\$:						<b>192.856,72</b>	<b>10.532,40</b>	<b>69.475,47</b>	<b>80.007,87</b>
Totais R\$:						<b>192.856,72</b>	<b>10.532,40</b>	<b>69.475,47</b>	<b>80.007,87</b>



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** perante ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, que durante o exercício financeiro **2018 (02/01/2018 a 22/05/2018)** a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** não efetuou **liquidação, pagamento, cancelamento** e nem declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará**

**Em, 22 de maio de 2018.**

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

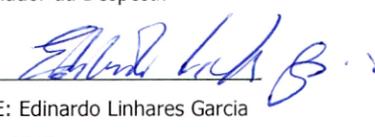
Tesoureiro:

ASS: 

NOME: José Dias de Oliveira Filho

MAT.: 0960

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Edinaldo Linhares Garcia

MAT.: 0217



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro  
2 0 1 8  
(02/01/2018 a 22/05/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, referente ao exercício financeiro **2018 (02/01/2018 a 22/05/2018)**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### **OBSERVAÇÕES:**

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará**  
**Em, 22 de maio de 2018.**

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: José Dias de Oliveira Filho

MAT.: 0960

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Edinaldo Linhares Garcia

MAT.: 0217



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2018

(02/01/2018 a 22/05/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
**Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE**  
**CNPJ.: 12.464.996/0001-75**

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**  
**SALDO INICIAL**

**Estado do Ceará**  
**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2018 - 02/01/2018**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Aos 02 ( Dois ) dias do mês de Janeiro de 2018, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
U.O.: 0101 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	B.B 7.620-1 ( CAM LAVRAS )	0,00
2	BNB 11.675-5 ( CÂMARA DE LAVRAS )	0,00
<b>Total da Und.</b>		<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>0,00</b>

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 ( )

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

Não Existem Conciliações Bancárias

  
ISYSERVICE RH, CONTAB & CONTR. LTDA  
Contador CRC915/O-4

  
JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO  
Tesoureiro

  
EDINARDO LINHARES GARCIA  
Presidente



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
**Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE**  
**CNPJ.: 12.464.996/0001-75**

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**  
**SALDO FINAL**

**Estado do Ceará**  
**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2018 - 22/05/2018**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Aos 22 ( Vinte e Dois ) dias do mês de Maio de 2018, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 31.126,42 (Trinta e Um Mil e Cento e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos)

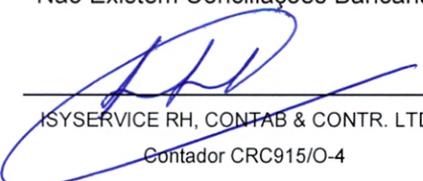
Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
U.O.: 0101 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	B.B 7.620-1 ( CAM LAVRAS )	31.126,42
2	BNB 11.675-5 ( CÂMARA DE LAVRAS )	0,00
<b>Total da Und.</b>		<b>31.126,42</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>31.126,42</b>

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 31.126,42 (Trinta e Um Mil e Cento e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos)

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

Não Existem Conciliações Bancárias

  
ISYSERVICE RH, CONTAB & CONTR. LTDA  
Contador CRC915/O-4

  
JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO  
Tesoureiro

  
EDINARDO LINHARES GARCIA  
Presidente



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2018

(02/01/2018 a 22/05/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

X – Extratos, Saldos Bancários e Aplicações Financeiras



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
**Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE**  
**CNPJ.: 12.464.996/0001-75**

## **PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS**

**Cliente**

Nome

CAMARA MUN LAVRAS DA MANG

Agência

Conta

0940-7

7.620-1

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
27/12/2017		Saldo Anterior			0,00 C
23/01/2018	0940-7	TRANSF RECEBIDA 23/01 0940 3110-0 PMLM FUNDO DE	550.940.000.003.110	72.000,00 C	72.000,00 C
23/01/2018		TARIFA ADIC CH Tarifa pendente referente a 26/12/2017	830.230.800.406.739	6,79 D	71.993,21 C
23/01/2018		BB CP ADM SUPR	70	71.993,21 D	0,00 C
29/01/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.001	6.975,61 D	6.975,61 D
29/01/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.002	5.926,68 D	12.902,29 D
29/01/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.004	5.926,68 D	18.828,97 D
29/01/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.006	4.422,90 D	23.251,87 D
29/01/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.007	4.834,48 D	28.086,36 D
29/01/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.009	5.130,96 D	33.217,32 D
29/01/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.011	6.172,35 D	39.389,67 D
29/01/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.012	6.136,08 D	45.525,75 D
29/01/2018		BB CP ADM SUPR	70	45.525,75 C	0,00 C
30/01/2018	0940-7	TRANSF RECEBIDA 30/01 0940 3110-0 PMLM FUNDO DE	550.940.000.003.110	94.898,93 C	94.898,93 C
30/01/2018	0940-7	TRANSF RECEBIDA 30/01 0940 3110-0 PMLM FUNDO DE	550.940.000.003.110	2.532,22 C	97.431,15 C
30/01/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.014	6.135,23 D	91.295,92 C
30/01/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.015	4.524,22 D	86.771,70 C
30/01/2018		BB CP ADM SUPR	70	86.771,70 D	0,00 C
31/01/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.010	4.210,76 D	4.210,76 D
31/01/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.018	1.820,20 D	6.030,96 D
31/01/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.027	862,04 D	6.893,00 D
31/01/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.029	925,46 D	7.818,46 D
31/01/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.030	2.532,22 D	10.350,68 D
31/01/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.031	5.000,00 D	15.350,68 D
31/01/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.033	650,00 D	16.000,68 D
31/01/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.034	650,00 D	16.650,68 D
31/01/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.036	650,00 D	17.300,68 D
31/01/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.039	911,96 D	18.212,64 D
31/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	857.005	4.484,61 D	22.697,25 D
31/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	857.013	3.563,32 D	26.260,57 D
31/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	857.016	900,00 D	27.160,57 D
31/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	857.020	1.015,19 D	28.175,76 D
31/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	857.023	2.896,53 D	31.072,29 D
31/01/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	857.032	8.370,75 D	39.443,04 D
31/01/2018		BB CP ADM SUPR	70	39.443,04 C	0,00 C
31/01/2018		S A L D O			0,00 C



## Dados do Cliente

Nome

CAMARA MUN LAVRAS DA MANG

Agência

940-7

Conta

7620-1

Perfil do investidor

SEM QUESTIONARIO

Carteira de Investimentos

Aderente, ao Perfil

FUNDO

S PUBLICO SUPREMO

CNPJ

04.288.966/0001-27

0	29/12/2017	Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,000000
909094023	23/01/2018	Aplicação	71.993,21	0,00	0,000000	0,00	0,00	20.288.668382	20.288.668382
909094029	29/01/2018	Resgate	45.525,75	0,00	0,000000	0,00	0,00	12.824.370397	7.464.297985
909094023	-	Apl.Utilizada 23/01/2018	45.525,75	0,00	0,000000	0,00	0,00	12.824.370397	0,000000
909094030	30/01/2018	Aplicação	86.771,70	0,00	0,000000	0,00	0,00	24.440.485597	31.904.783582
909094031	31/01/2018	Resgate	39.426,04	0,00	0,000000	0,00	0,00	11.103.688763	20.801.094819
909094023	-	Apl.Utilizada 23/01/2018	26.503,60	0,00	0,000000	0,00	0,00	7.464.297985	0,000000
909094030	-	Apl.Utilizada 30/01/2018	12.922,44	0,00	0,000000	0,00	0,00	3.639.390778	0,000000
0	31/01/2018	Saldo Atual	73.858,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0	20.801.094819

## VALORES LÍQUIDOS PARTE DE

Disponível p/ Resg.	48.419,73
Saldo em Carência p/Resg.	0,00
IR estimado	20,00%
IR complementar	0,00
IOF estimado	0,00
Saldo Anterior	0,00
Aplicações	158.764,91
Resgates	84.951,79
Imposto de Renda	0,00
IOF	0,00
Saldo Atual	73.858,77

29/12/2017				3,542572639
31/01/2018				3,550715518
No mês				+ 0,23
No ano				+ 0,23
Últimos 12 meses				+ 5,15
30/01/2018	909094030	86.771,70	24.440,485597	13.060,270052000

Central de Atendimento Banco do Brasil S.A.  
 Capitais e Regiões Metropolitanas  
 4004 0001 Demais localidades 0800 729 0001  
 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 729 0088  
 Ouvidoria Banco do Brasil 0800 729 5678  
 SAC 0800 729 0722 ou acesse bb.com.br

**BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69**  
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar  
 CEP 20.010-010 - Rio de Janeiro (RJ)  
 bbdvrm@bb.com.br



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
**Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE**  
**CNPJ.: 12.464.996/0001-75**

## **ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS**

**Cliente**

Nome

CAMARA MUN.LAVRAS DA MANG

Agência

0940-7

Conta

7.620-1

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/04/2018		Saldo Anterior			0,00 C
03/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.175	3.800,00 D	3.800,00 D
03/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.177	630,00 D	4.430,00 D
03/05/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	857.176	6.821,11 D	11.251,11 D
03/05/2018		BB CP ADM SUPR	70	11.251,11 C	0,00 C
04/05/2018		TARIFA ADIC CH	811.240.700.032.336	7,50 D	7,50 D
		Tarifa referente a 03/05/2018			
04/05/2018		BB CP ADM SUPR	70	7,50 C	0,00 C
09/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.179	87,20 D	87,20 D
09/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.181	650,00 D	737,20 D
09/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.182	650,00 D	1.387,20 D
09/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.183	650,00 D	2.037,20 D
09/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.186	2.000,00 D	4.037,20 D
09/05/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	857.178	900,00 D	4.937,20 D
09/05/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	857.184	250,00 D	5.187,20 D
09/05/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	857.185	698,34 D	5.885,54 D
09/05/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	857.187	330,00 D	6.215,54 D
09/05/2018		BB CP ADM SUPR	70	6.215,54 C	0,00 C
11/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.188	542,85 D	542,85 D
11/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.189	700,00 D	1.242,85 D
11/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.190	425,00 D	1.667,85 D
11/05/2018		BB CP ADM SUPR	70	1.667,85 C	0,00 C
14/05/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	857.180	500,00 D	500,00 D
14/05/2018		BB CP ADM SUPR	70	500,00 C	0,00 C
16/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.191	179,11 D	179,11 D
16/05/2018		BB CP ADM SUPR	70	179,11 C	0,00 C
17/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.193	47.346,19 D	47.346,19 D
17/05/2018		BB CP ADM SUPR	70	47.346,19 C	0,00 C
18/05/2018	0940-7	TRANSF RECEBIDA	550.940.000.003.110	120.000,00 C	120.000,00 C
		18/05 0940 3110-0 PMLM FUNDO DE			
18/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.192	349,00 D	119.651,00 C
18/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.194	5.130,96 D	114.520,04 C
18/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.195	4.210,76 D	110.309,28 C
18/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.197	5.926,69 D	104.382,59 C
18/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.198	6.172,36 D	98.210,23 C
18/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.199	5.926,69 D	92.283,54 C
18/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.200	6.975,62 D	85.307,92 C
18/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.201	4.464,62 D	80.843,30 C
18/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.202	4.422,91 D	76.420,39 C
18/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.203	4.834,50 D	71.585,89 C
18/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.204	6.136,09 D	65.449,80 C
18/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.205	6.135,24 D	59.314,56 C
18/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.206	4.524,23 D	54.790,33 C
18/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.208	1.030,83 D	53.759,50 C

# Extrato de Conta Corrente

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	18/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.216	2.948,51 D	50.810,99 C
	18/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.218	1.820,20 D	48.990,79 C
	18/05/2018	1169-X	CH PAGO AG	857.219	33.568,59 D	15.422,20 C
	18/05/2018		BB CP ADM SUPR	70	15.422,20 D	0,00 C
	21/05/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	857.207	935,42 D	935,42 D
	21/05/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	857.209	941,10 D	1.876,52 D
	21/05/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	857.212	1.736,28 D	3.612,80 D
	21/05/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	857.214	2.045,53 D	5.658,33 D
	21/05/2018	1981-X	CHEQ COMPENSADO	857.220	8.000,00 D	13.658,33 D
	21/05/2018		BB CP ADM SUPR	70	13.658,33 C	0,00 C
	22/05/2018		S A L D O			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	36.829,29 C
Saldo Disponível	36.829,29 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/05/2018
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/06/2018

(\*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

### Saldo de Investimentos

S PUBLICO SUPREMO	36.829,29 C
<b>TOTAL</b>	<b>36.829,29 C</b>

(\*) Saldo atualizado ate 21.05.2018

### Informações Adicionais

Impresso em 22.05.2018 às 11:55:06

<p>Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001                  Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722                  Ouvidoria BB - 0800 729 5678                  Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088</p>
---



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2018 (02/01/2018 a 22/05/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/Nº Centro  
CNPJ 12.464.996/0001-75  
Telefax: 88.3536-1819

Portaria 001/2018, de 03 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-Ceará, o Vereador Edinardo Linhares Garcia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, como o Artigo 3º, Inciso IV, § 1º da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Resolve:

I – Designar o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, de interesse DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, a saber : PREGOEIRO: RAIMUNDO MAGALHÃES DE LIMA, Portador do CPF 122.964.078-97, e como EQUIPE DE APOIO: MARIA DARLY SOUSA ALENCAR TELES, Portadora do CPF 908.177.703-30 e ANA PAULA SOARES PAIVA MELO, Portadora do CPF 042.354.783-62.

II – A investidura dos Membros acima designados pregoeiro e equipe de apoio – não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

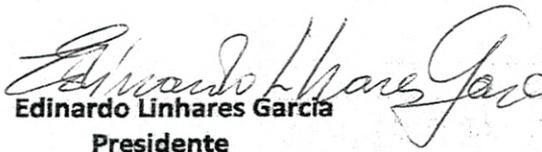
Cientifique-se.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-Ceará, em 03 de janeiro de 2018.

  
Edinardo Linhares Garcia  
Presidente



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro

2018

(02/01/2018 a 22/05/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** no exercício financeiro **2018 (02/01/2018 a 22/05/2018)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

**Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará**

**Em, 22 de maio de 2018.**

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

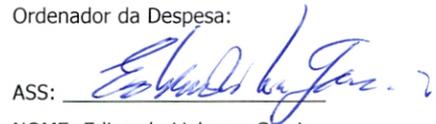
Tesoureiro:

ASS: 

NOME: José Dias de Oliveira Filho

MAT.: 0960

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Edinaldo Linhares Garcia

MAT.: 0217



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE  
MODELO 11

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

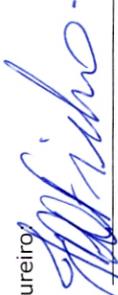
Município: LAVRAS DA MANGABEIRA Exercício: 2018 Período: 02/01/2018 a 22/05/2018  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

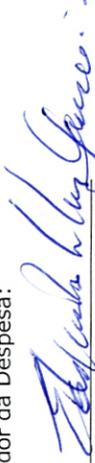
### RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

NOME: Francisco Antonio do N. Neto MAT.: 010648/O-5 (CRC/CE)	Cargo: Contador Assinatura: 
---	---

Contador:  
ASS:   
NOME: Anderson Carlos Leite Pereira  
MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:  
ASS:   
NOME: José Dias de Oliveira Filho  
MAT.: 0960

Ordenador da Despesa:  
ASS:   
NOME: Edinaldo Linhares Garcia  
MAT.: 0217



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2018

(02/01/2018 a 22/05/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XIII - Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores



SERVIDOR	FUNÇÃO		REFERÊNCIA											
	VEREADOR		Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL						TOTAL
SECRETARIA	SETOR		LOTAÇÃO											
CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA			PADRÃO											
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	NATUREZA		SITUAÇÃO		CARGA HORÁRIA					DATA DA RESCISÃO		
380.032.603-53	02/01/2017	02/01/2010	AGENTE POLITIC		ATIVO		220							
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.983,25
INSS	D	426,01	426,00	426,00	426,00	426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,01
IRRF	D	998,29	998,29	998,29	998,29	998,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.991,45
BRUTO		7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.983,25
DESCONTO		1.424,30	1.424,29	1.424,29	1.424,29	1.424,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.121,46
LIQUIDO		6.172,35	6.172,36	6.172,36	6.172,36	6.172,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.861,79

## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS

Exercício: 2018

FICHA FINANCEIRA

Página: 1 de 1

SERVIDOR	FUNÇÃO		REFERÊNCIA												TOTAL
	41 JOAO ALENCAR RICARTE	VEREADOR	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	NATUREZA					DATA DA RESCISAO		
SECRETARIA	SETOR		LOTACAO												
CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA			PADRAO												
C P F	DATA DE ADMISSAO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEACAO	DATA BASE	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	SITUACAO			
212.584.063-49	02/01/2017		02/01/2017									ATIVO			
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.983,25	
INSS	D	621,04 11	621,03 11	621,03 11	621,03 11	621,03 11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.105,16	
IRRF	D	1.048,93 27,5	1.048,93 27,5	1.048,93 27,5	1.048,93 27,5	1.048,93 27,5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.244,65	
EMPRESTIMO BNB	D	1.462,07 01-36	1.462,07 01-36	1.462,07 01-36	1.462,07 01-36	1.462,07 01-36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.310,35	
<b>BRUTO</b>		<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>0,00</b>	<b>37.983,25</b>							
<b>DESCONTO</b>		<b>3.132,04</b>	<b>3.132,03</b>	<b>3.132,03</b>	<b>3.132,03</b>	<b>3.132,03</b>	<b>0,00</b>	<b>15.660,16</b>							
<b>LIQUIDO</b>		<b>4.464,61</b>	<b>4.464,62</b>	<b>4.464,62</b>	<b>4.464,62</b>	<b>4.464,62</b>	<b>0,00</b>	<b>22.323,09</b>							

SERVIDOR	FUNÇÃO		REFERÊNCIA													
	VEREADOR		LOTAÇÃO													
SECRETARIA			PADRÃO													
CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA			CARGA HORÁRIA													
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	NATUREZA		SITUAÇÃO		DATA DA RESCISÃO		Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL
436.473.244-34	02/01/2017		02/01/2010	AGENTE POLITIC		ATIVO										
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			37.983,25
INSS	D	621,04	621,03	621,03	621,03	621,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			3.105,16
IRRF	D	1.048,93	1.048,93	1.048,93	1.048,93	1.048,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			5.244,65
EMPRESTIMO BNB	D	1.092,19	1.092,19	1.092,19	1.092,19	1.092,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			5.460,95
<b>BRUTO</b>		<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>37.983,25</b>
<b>DESCONTO</b>		<b>2.762,16</b>	<b>2.762,15</b>	<b>2.762,15</b>	<b>2.762,15</b>	<b>2.762,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>13.810,76</b>
<b>LIQUIDO</b>		<b>4.834,49</b>	<b>4.834,50</b>	<b>4.834,50</b>	<b>4.834,50</b>	<b>4.834,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>24.172,49</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS**  
FICHA FINANCEIRA

**Exercício: 2018**

Página: 1 de 1

SERVIDOR	FUNÇÃO		REFERÊNCIA												
	VEREADOR		LOTAÇÃO												
SECRETARIA	VEREADORES		PADRÃO												
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	NATUREZA											
986.516.253-91	01/01/2009	02/01/2010	02/01/2010	AGENTE POLITIC 220											
EVENTO	V/D	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Sep	Out	Nov	Dez	TOTAL	
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.193,30	
INSS	D	621,04 11	621,03 11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,07	
IRRF	D	944,65 27,5	944,66 27,5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.889,31	
PENSAO ALIMENTICA - JUDICIAL	D	918,00	918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,00	
EMPRESTIMO BNB	D	1.549,64	1.549,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.099,28	
<b>BRUTO</b>		<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.193,30</b>	
<b>DESCONTO</b>		<b>4.033,33</b>	<b>4.033,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.066,66</b>	
<b>LIQUIDO</b>		<b>3.563,32</b>	<b>3.563,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.126,64</b>	

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS**  
**FICHA FINANCEIRA**

**Exercício: 2018**

Página: 1 de 1

SERVIDOR	FUNÇÃO		REFERÊNCIA											
	76 CICERO FREIRE DE LIMA	VEREADOR	LOTAÇÃO	PADRÃO										
SECRETARIA	SETOR		CARGA HORÁRIA											
CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA	VEREADORES		DEMITIDO											
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	NATUREZA	DATA BASE	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	DATA DA RESCISÃO	
795.129.253-20	01/03/2018	01/03/2018	01/03/2018	AGENTE POLÍTIC										
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	0,00	0,00	7.596,65	7.596,65	7.596,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.789,95
INSS	D	0,00	0,00	621,03	621,03	621,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.863,09
IRRF	D	0,00	0,00	1.048,93	1.048,93	1.048,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.146,79
<b>BRUTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>0,00</b>	<b>22.789,95</b>						
<b>DESCONTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.669,96</b>	<b>1.669,96</b>	<b>1.669,96</b>	<b>0,00</b>	<b>5.009,88</b>						
<b>LIQUIDO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.926,69</b>	<b>5.926,69</b>	<b>5.926,69</b>	<b>0,00</b>	<b>17.780,07</b>						

SERVIDOR		REFERÊNCIA												
64 JOSE NAILTON SOBREIRA DE MACEDO		VEREADOR												
SECRETARIA		LOTAÇÃO												
CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA		PADRÃO												
C P F		CARGA HORÁRIA												
359.771.673-34		220												
DATA DE ADMISSÃO		NATUREZA												
02/01/2017		AGENTE POLÍTIC												
DATA DA POSSE		SITUAÇÃO												
02/01/2017		ATIVO												
DATA DA RESCISÃO		TOTAL												
EVENTO	V/D	Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.983,25
INSS	D	476,04 11	476,03 11	476,03 11	476,03 11	476,03 11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.380,16
IRRF	D	984,53 27,5	984,53 27,5	984,53 27,5	984,53 27,5	984,53 27,5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.922,65
BRUTO		7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.983,25
DESCONTO		1.460,57	1.460,56	1.460,56	1.460,56	1.460,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.302,81
LIQUIDO		6.136,08	6.136,09	6.136,09	6.136,09	6.136,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.680,44

SERVIDOR	FUNÇÃO		REFERÊNCIA											
	VEREADOR		Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SECRETARIA	SETOR		LOTAÇÃO											
CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA			PADRÃO											
C P F	DATA DE ADMISSAO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO		NATUREZA		DATA BASE		SITUAÇÃO		DATA DA RESCISÃO			
629.984.553-87	02/01/2017		02/01/2017	AGENTE POLITIC	AGENTE POLITIC	AGENTE POLITIC	AGENTE POLITIC	AGENTE POLITIC	AGENTE POLITIC	AGENTE POLITIC	AGENTE POLITIC	AGENTE POLITIC	AGENTE POLITIC	
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.983,25
INSS	D	621,04	621,03	621,03	621,03	621,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.105,16
IRRF	D	892,52	892,52	892,52	892,52	892,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.462,60
EMPRESTIMO BNB	D	1.660,19	1.660,19	1.660,19	1.660,19	1.660,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,95
<b>BRUTO</b>		<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.983,25</b>
<b>DESCONTO</b>		<b>3.173,75</b>	<b>3.173,74</b>	<b>3.173,74</b>	<b>3.173,74</b>	<b>3.173,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.868,71</b>
<b>LIQUIDO</b>		<b>4.422,90</b>	<b>4.422,91</b>	<b>4.422,91</b>	<b>4.422,91</b>	<b>4.422,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.114,54</b>

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS**  
**FICHA FINANCEIRA**

**Exercício: 2018**  
 Página: 1 de 1

SERVIDOR	FUNÇÃO		REFERÊNCIA											
	VEREADOR		LOTAÇÃO PADRÃO											
SECRETARIA	SETOR		CARGA HORÁRIA											
CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA			AGENTE POLITIC 220											
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL		
748.800.633-04	02/01/2017	02/01/2017	02/01/2017											
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.983,25
INSS	D	621,04 11	621,03 11	621,03 11	621,03 11	621,03 11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.105,16
BRUTO		7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.983,25
DESCONTO		621,04	621,03	621,03	621,03	621,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.105,16
LIQUIDO		6.975,61	6.975,62	6.975,62	6.975,62	6.975,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.878,09

EVENTO	V/D	REFERENCIA												TOTAL				
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez					
SERVIDOR		FUNÇÃO																
67 VINICIUS GOMES DA SILVA		PRESIDENTE DA CAMARA																
SECRETARIA		SETOR																
CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA		VEREADORES																
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	NATUREZA	CARGA HORÁRIA						SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO					
053.197.693-93	02/01/2017	02/01/2017	02/01/2017		AGENTE POLÍTIC	220						ATIVO						
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
INSS	D	621,04	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03	621,03
IRRF	D	996,79	996,79	996,79	996,79	996,79	996,79	996,79	996,79	996,79	996,79	996,79	996,79	996,79	996,79	996,79	996,79	996,79
EMPRESTIMO BNB	D	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60
BRUTO		7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65
DESCONTO		3.072,43	3.072,42	3.072,42	3.072,42	3.072,42	3.072,42	3.072,42	3.072,42	3.072,42	3.072,42	3.072,42	3.072,42	3.072,42	3.072,42	3.072,42	3.072,42	3.072,42
LIQUIDO		4.524,22	4.524,23	4.524,23	4.524,23	4.524,23	4.524,23	4.524,23	4.524,23	4.524,23	4.524,23	4.524,23	4.524,23	4.524,23	4.524,23	4.524,23	4.524,23	4.524,23

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS**  
**FICHA FINANCEIRA**

**Exercício: 2018**  
 Página: 1 de 1

SERVIDOR	FUNÇÃO		REFERÊNCIA												TOTAL			
	VEREADOR		Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	NATUREZA					SITUAÇÃO	DATA DA RESCISÃO				
SECRETARIA	VEREADORES		LOTAÇÃO												ATIVO			
CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA		02/01/2017		PADRÃO														
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO		CARGA HORÁRIA												ATIVO	
134.382.198-32	02/01/2017		02/01/2017		AGENTE POLÍTIC 220													
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL				
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.983,25				
INSS	D	621,04 11	621,03 11	621,03 11	621,03 11	621,03 11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.105,16				
IRRF	D	944,65 27,5	944,66 27,5	944,66 27,5	944,66 27,5	944,66 27,5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.723,29				
PENSAO ALIMENTITICA - JUDICIAL	D	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00				
<b>BRUTO</b>		<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>0,00</b>	<b>37.983,25</b>										
<b>DESCONTO</b>		<b>2.465,69</b>	<b>2.465,69</b>	<b>2.465,69</b>	<b>2.465,69</b>	<b>2.465,69</b>	<b>0,00</b>	<b>12.328,45</b>										
<b>LIQUIDO</b>		<b>5.130,96</b>	<b>5.130,96</b>	<b>5.130,96</b>	<b>5.130,96</b>	<b>5.130,96</b>	<b>0,00</b>	<b>25.654,80</b>										

## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS

FICHA FINANCEIRA

Exercício: 2018

Página: 1 de 1

SERVIDOR	FUNÇÃO		REFERÊNCIA		MÊS												TOTAL	
	70 VICENTE PEREIRA FILHO	VEREADOR	VEREADOR		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez		
SECRETARIA	SETOR		LOTAÇÃO		SITUAÇÃO												TOTAL	
CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA	VEREADORES	VEREADORES	PADRÃO		ATIVO													
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA BASE	NATUREZA	CARGA HORÁRIA												TOTAL
245.200.633-53	02/01/2017		02/01/2017		AGENTE POLÍTIC	220												
EVENTO	V/D	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL				
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.983,25				
INSS	D	621,04 11	621,03 11	621,03 11	621,03 11	621,03 11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.105,16				
IRRF	D	840,38 27,5	840,38 27,5	840,38 27,5	840,38 27,5	840,38 27,5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.201,90				
BRUTO		7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.983,25				
DESCONTO		1.461,42	1.461,41	1.461,41	1.461,41	1.461,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.307,06				
LIQUIDO		6.135,23	6.135,24	6.135,24	6.135,24	6.135,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.676,19				

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS**  
**FICHA FINANCEIRA**

**Exercício: 2018**

Página: 1 de 1

SERVIDOR	FUNÇÃO		REFERÊNCIA											
	VEREADOR		LOTAÇÃO	SITUAÇÃO										
SECRETARIA	VEREADORES		PADRÃO	ATIVO										
C P F	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO	NATUREZA	DATA BASE	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	
552.667.541-68	02/01/2017		02/01/2017	AGENTE POLÍTIC	220									
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.983,25
INSS	D	621,04 11	621,03 11	621,03 11	621,03 11	621,03 11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.105,16
IRRF	D	1.048,93 27,5	1.048,93 27,5	1.048,93 27,5	1.048,93 27,5	1.048,93 27,5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.244,65
<b>BRUTO</b>		<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>7.596,65</b>	<b>0,00</b>	<b>37.983,25</b>						
<b>DESCONTO</b>		<b>1.669,97</b>	<b>1.669,96</b>	<b>1.669,96</b>	<b>1.669,96</b>	<b>1.669,96</b>	<b>0,00</b>	<b>8.349,81</b>						
<b>LIQUIDO</b>		<b>5.926,68</b>	<b>5.926,69</b>	<b>5.926,69</b>	<b>5.926,69</b>	<b>5.926,69</b>	<b>0,00</b>	<b>29.633,44</b>						



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

## Exercício Financeiro

### 2 0 1 8

(02/01/2018 a 22/05/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XIV – Cópia da Lei que fixou os Subsídios dos Vereadores



**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Lei nº 450 de 29 de agosto de 2016.**

Fixa os subsídios dos Vereadores para a  
Legislatura 2017/2020 e dá outras  
providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO  
CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,**

Faço saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º - Os Vereadores do Município de Lavras da Mangabeira - Ceará durante a  
legislatura de 2017/2020, perceberão subsídios fixados nos termos desta Lei  
Municipal.**

**Art. 2º - Os Vereadores do Município de Lavras da Mangabeira - Ceará perceberão  
mensalmente um subsídio fixado em parcela única no valor de R\$ 7.596,65 (Sete Mil,  
Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), respeitando o  
limite do que tratao Art. 29, VI, b, da Constituição Federal de 1988.**

**§ 1º - O subsídio do Presidente da Câmara, desde que no efetivo exercício do cargo,  
fica fixado de forma irredutível em quantia estabelecida no caput deste artigo.**

**§ 2º - O Vice-presidente da Câmara que assumir o exercício da Presidência em  
qualquer circunstância por mais de 15 (quinze) dias, perceberá o subsídio mensal do  
titular.**

**§ 3º - A ausência do Vereador a sessão ordinária, por motivo não justificado, implicará  
no seguinte desconto: VALOR DO SUBSÍDIO MENSAL / QUANTIDADES DE  
SESSÕES POR MÊS = VALOR DESCONTADO POR SESSÃO AUSENTE.**

**§ 4º - A ausência do Vereador à sessão ordinária que comprovadamente esteja em  
representação oficial, a serviço da edilidade ou participando de audiência de interesse  
do Município, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizam o  
exercício do cargo ou por motivo de saúde devidamente comprovado, não será objeto  
de desconto previsto no parágrafo anterior, exceto a ausência destinada ao exercício  
de atividade de caráter particular.**

**§ 5º - As faltas não justificadas até o dia 15 (quinze) de cada mês, mediante  
documentos hábeis, implicarão no desconto fixado no § 3º deste Artigo.**

30/08/16  
ROBINA



## GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Art. 3º** - O suplente convocado em caso de vacância do cargo, por investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de ciência superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

**Parágrafo Único** - Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

**Art. 4º** - Em caso de licença para tratamento de saúde, devidamente comprovada por Junta médica, o Vereador perceberá seu subsídio integral.

**Art. 5º** - Nos termos do Inciso VII do Artigo 29 da Constituição Federal, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município.

**Parágrafo Único** - Para efeitos desta Lei Municipal, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do Município, exceto:

I - A receita de contribuições de servidores destinadas à constituição de fundos ou reservas para o custeio de programas de providência e assistência social, mantido pelo Município;

II - Operações de crédito;

III - Receita de alienação de bens móveis ou imóveis;

IV - Transferências oriundas da União ou do Estado através de convênio ou não para a realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

**Art. 6º** - Nos termos do Art. 29 - A, §1º da Constituição Federal, a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto como subsídio dos seus Vereadores.

**Art. 7º** - Aplica-se ao subsídio do Vereador as disposições contidas no inciso XI do Artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 8º** - Para o efetivo cumprimento dos limites definidos nos Artigos 5º e 6º desta Lei Municipal, o Chefe do Poder Legislativo Municipal através de decreto legislativo conforme Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará, editado até o 20º (vigésimo) dia do mês de Janeiro de cada ano, poderá estabelecer o valor do subsídio do vereador durante o exercício do Legislativo.

**Art. 9º** - Poderá o subsídio do Vereador ser monetariamente atualizado respeitando os limites legais.



**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 10º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei Municipal serão atendidas pelas dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, ao vigésimo nono dia de agosto de dois mil e dezesseis, 2009º aniversário de Emancipação Política - Administrativa.

GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO  
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

## Exercício Financeiro

### 2 0 1 8

(02/01/2018 a 22/05/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13  
XV - Demonstrativos de Receitas e Despesas

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

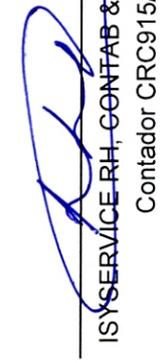
Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2018 a 22/05/2018

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Arrecadação em Maio		Arrecadação até Maio		Diferença para +/-
			Anulação em Maio	Dedução em Maio	Anulação até Maio	Dedução até Maio	
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária						
299999999	Repassse do Duodecimo da Camara	0,00	0,00	120.000,00	0,00	787.595,72	
200010000	Salario Familia	0,00	0,00	190,26	0,00	761,04	
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	9.246,47	0,00	46.149,48	
200070000	IRRF	0,00	0,00	11.889,48	0,00	59.235,67	
200000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	2.720,20	0,00	15.437,00	
200000036	Repassse Duodecimo - Pensão	0,00	0,00	0,00	0,00	10.128,88	
200000038	RENDIMENTO DE APLICACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	334,53	
200000042	EMPRESTIMO BNB	0,00	0,00	6.821,11	0,00	37.204,83	
<b>Totais Extra Orçamentários:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.867,52</b>	<b>0,00</b>	<b>956.847,15</b>	
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.867,52</b>	<b>0,00</b>	<b>956.847,15</b>	

  
 JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO  
 Tesoureiro

  
 EDINARDO LINHARES GARCIA  
 Presidente

  
 ISY SERVICE RH, CONTAB & CONTR. LTDA  
 Contador CRC915/O-4

## CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2018 a 22/05/2018

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Org.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Maio até	Saldo Dotação	Despesa Liquidad em Maio até	Despesa Paga em Maio até	Despesa a Pagar	
99 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA												
01.01 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira												
01.031.0001.2.001.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS												
31900400	1	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
31901100	2	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	117.638,67	587.904,35	962.095,65	117.638,67	115.106,45	585.372,13	
31901300	3	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	24.512,38	24.512,38	97.988,70	
33504100	4	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	
33901400	5	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	
33903000	6	103.500,00	0,00	0,00	0,00	349,00	5.390,90	98.109,10	1.590,19	1.590,19	5.390,90	
33903300	7	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
33903500	8	65.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	55.000,00	10.000,00	8.000,00	0,00	47.000,00	
33903600	9	55.000,00	0,00	0,00	0,00	1.144,50	8.008,40	46.991,60	580,00	1.080,00	6.863,90	
33903900	10	90.000,00	0,00	0,00	0,00	1.775,00	57.795,00	32.205,00	3.978,81	9.708,81	41.475,15	
33909100	11	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.650,00	2.350,00	2.000,00	2.650,00	7.650,00	
33909200	12	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,67	3.193,33	0,00	1.806,67	1.806,67	
33909300	13	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	14	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>2.327.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.907,17</b>	<b>873.555,32</b>	<b>1.453.544,68</b>	<b>158.300,05</b>	<b>154.647,83</b>	<b>793.547,45</b>	<b>80.007,87</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>2.327.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.907,17</b>	<b>873.555,32</b>	<b>1.453.544,68</b>	<b>158.300,05</b>	<b>154.647,83</b>	<b>793.547,45</b>	<b>80.007,87</b>
<b>Total da U. G.:</b>		<b>2.327.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.907,17</b>	<b>873.555,32</b>	<b>1.453.544,68</b>	<b>158.300,05</b>	<b>154.647,83</b>	<b>793.547,45</b>	<b>80.007,87</b>
<b>Total Orç.:</b>		<b>2.327.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>128.907,17</b>	<b>873.555,32</b>	<b>1.453.544,68</b>	<b>158.300,05</b>	<b>154.647,83</b>	<b>793.547,45</b>	<b>80.007,87</b>

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2018 a 22/05/2018

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Maio	Pagamentos em Maio	Pagamentos até Maio
200000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	2.720,20	15.437,00
200000042	EMPRESTIMO BNB	0,00	6.821,11	31.535,78
200010000	Salario Familia	0,00	190,26	951,30
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	9.246,47	36.903,01
200070000	IRRF	0,00	47.346,19	47.346,19
Total Extra Orçamentário:		0,00	66.324,23	132.173,28



ISYSERVICE RH-CONTAB & CONTR LTDA

Contador CRC915/O-4



JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO

Tesoureiro



EDINARDO LINHARES GARCIA

Presidente



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO  
Exercício Financeiro

2 0 1 8

(02/01/2018 a 22/05/2018)

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

XVI - Ata da Sessão de Aprovação da LDO



LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
CÂMARA MUNICIPAL
ATA APROVADA
SESSÃO 18 107 2017
PÁGINA 04/117
SECRETÁRIA [assinatura]

*Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira do Estado  
do Ceará*

*Paço Joaquim Leite Teixeira*

CNPJ -12.464.996/0001-75

Ata da 24º Sessão (Vigésima Quarta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará aos (13) Treze dias do mês de Junho de 2017 as 14:00 horas no Paço da Câmara Municipal foi registrado a presença dos senhores vereadores: Antônio Lobo de Macedo, Antônio José dos Santos, Antônio Machado Furtado, Edinaldo Linhares Garcia, Flavio Jean Araújo Gonçalves, Joao Alencar Ricarte, José Adevânio da Silva, Jose Dias de Oliveira Filho, José Nailton Sobreira de Macêdo, Luiz Adauto de Sousa Ferrer Junior, Vinícius Gomes da Silva, Raimundo Edinaldo Moreira de Souza, Jane Jadna Nobre de França Gomes. Teve lugar a 24º (Vigésima Quarta) Sessão Ordinária do ano em curso. Sob a Proteção de Deus foi declarada aberta a Sessão Ordinária do Poder Legislativo, presidida pelo Presidente João Alencar Ricarte, com a oração ao divino espírito Santo a chamada dos senhores vereadores e a leitura da ata anterior aprovada por unanimidade de votos. Na ordem do dia foram constados as seguintes matérias: Pareceres das comissões de Redação e Justiça, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação e Assistência Social favorável

ao Projeto de Lei N° 17/2017 do Poder Executivo que dispõe sobre a L. D. O (Lei de Diretrizes Orçamentária). O Presidente submeteu o referido projeto a votação, sendo assim a provado por unanimidade de votos. Parecer da comissão de Redação e Justiça favorável ao Projeto de Lei N° 20/2017 do vereador José Nailton Sobreira de Macêdo – que dispõe sobre a criação do Dia do Cantador Repentista de Viola no Município de Lavras da Mangabeira tendo como base o dia 19 de Agosto de cada ano. A matéria foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade de votos. Parecer da comissão de Redação e Justiça favorável ao requerimento do Vereador Antônio Machado Furtado que dispõe sobre a concessão da Medalha João Ludgero Sobreira para o Sr. João Vicente Machado Sobrinho. O presidente colocou o projeto em votação onde foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento N° 13/2017 o vereador José Nailton requerendo a medalha João Ludgero Sobreira ao Sr. José Vicente Machado Sobrinho, por seus relevantes serviços prestados ao município. O requerimento foi encaminhado para a comissão de Redação e Justiça. Requerimento N° 14/2017 do vereador José Nailton requerendo a Medalha João Ludgero sobreira ao senhor Antônio Figueredo Neto por seus relevantes serviços prestados ao nosso município. O requerimento foi encaminhado para a comissão de Redação e Justiça. Projeto de Moção do vereador José Nailton concedendo moção de reconhecimento ao Senhor Helder Machado de Lima por seus relevantes serviços prestados ao município. Ofício do Vereador João Ricarte ao Prefeito municipal solicitando recuperação das estradas do

SECRETARIA	PÁGINA	SESSÃO
	18	101
		2017

Sítio Pendência a divisa do município de Umarí e do sítio Canto a divisa do Município de Baixio. Ofício do vereador João Ricarte ao Prefeito Municipal encaminhando ao Poder Executivo abaixo assinado dos moradores do sítio Mulungu reivindicando colocação de manilhas na passagem molhada do sítio Logradouro. Ofício do vereador José Nailton solicitando do secretário de Obras conserto da lavanderia pública e retirada de entulho na Rua João Tavares como também conserto e iluminação da praça no Bairro Caixa D'água. Ofício do IBGE, solicitando dois membros do Legislativo para fazer parte da comissão do Censo 2017. Convite da escola Romana Ricarte para o São João do dia 17 de Junho. Ofício do sindicato dos servidores Públicos Municipais solicitando espaço na tribuna desta casa. Terminada a ordem do dia em atendimento ao líder do Executivo Municipal Antônio Lobo de Macêdo onde solicitou a retirada de pauta do projeto Nº 23/2017 que dispõe a criação do cargo de coordenador municipal do programa de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica (PMAQ-AB) e dá outras providências. O presidente informou que conforme solicitação do líder do executivo o projeto foi retirado de pauta. O presidente convidou as representantes do sindicato dos servidores públicos municipais onde usaram da tribuna para trazer informações de interesse do funcionalismo público municipal. Em seguida a palavra foi facultada. O vereador Edinardo da funerária saudou os presentes onde registrou a presença dos dois vigilantes que fazem a vigilância noturna no distrito de Mangabeira como também abraçou as pessoas ouvintes da sessão do mesmo distrito. Trouxe

SESSÃO 18 107 1914  
PÁGINA  
SECRETARIA

algumas dificuldades que passa o povo do distrito de Mangabeira no tocante que diz respeito ao transporte escolar. Pediu o apoio da casa para resolver o problema desse transporte irregular, alunos estão sendo prejudicados e os prejuízos refletirão no município futuramente. Pediu o conserto da estrada que dá acesso ao sitio Oitis, com o fim melhorar o transito até aquela comunidade. Pediu o bom censo por parte do presidente, que quando visitantes vier usar da tribuna que seja disponibilizado o mesmo tempo que é dado ao vereador. O vereador Duda Silva saudou os presentes onde solicitou que fosse enviado officio ao DER – pedindo um foto sensor para a escola do sitio Alto como também no cruzamento do sitio varas. Solicitou ainda iluminação para o colégio Horácio Tavares no sitio Varas. Como também a iluminação de uma nova rua do distrito de Quitaiús, localizada a rua Joaquim Leite. Todas essas solicitações sendo assim atendidas ajudará muito a população que ora necessita dos citados benefícios. O vereador Flávio Torquato saudou os presentes. Agradeceu ao Prefeito em nome da comunidade do sitio Patos II por ter disponibilizado a máquina para fazer as estradas daquela comunidade. Informou que recebeu telefonema de pessoas reivindicando a volta da distribuição do leite que foi suspenso. Solicitou do executivo que disponibilizasse uma merendeira para a escola Raimundo Batista. Em outro assunto, disse que o descaso que está existindo para com os alunos do município é grande. Que seja a curto prazo resolvido esse problema. Falou de uma suposta licitação que foi feita para a compra de quentinhas no valor de mais de meio milhão de reais. Fica

SECRETARIA	PÁGINA	SESSÃO	DATA
		18	10/11/2014

SECRETARIA

indignado em saber que desde o mês de Janeiro não tem insulina para quem é diabético, como também, não tem o leite que são distribuídos nos postos para as pessoas carentes. Disse que a licitação lhe pegou de surpresa e por coincidência a suposta empresa é do cunhado do vereador José Nailton. O vereador Zé Nailton pediu um aparte onde disse que quando as pessoas fossem falar tivesse um pouco de responsabilidade no que fala. Falou ter sido licitado 40% sendo servido ao município se necessário até março de 2019 ainda se for necessário é que será licitado o restante. Tem que falar com base em documentos e ter responsabilidade no que fala. O vereador Nem Férrer com um aparte disse que era muita comida para quem não tinha fome. Disse que já presenciou funcionários públicos no restaurante almoçando e pode ter certeza que lá servirá de palco para encontros políticos e esse dinheiro não vai ser gasto com alimentação. Isso é lavagem de dinheiro. O vereador Titil com um aparte disse que essa alimentação que foi licitado é para quatro anos para todos os eventos que a prefeitura irá fazer. O vereador Flávio retomando a palavra disse ao colega Zé Nailton que tinha responsabilidade no que diz e fala com base e papel na mão. O vereador José Nailton saudou os presentes em nome de todos os poetas lavrenses presentes no recinto da casa. Com Respeito ao assunto falado com relação a licitação das quentinhas. Não vê o vereador nada de absurdo na referida licitação, está tudo dentro da normalidade. A vereadora Jadna Gomes, com um aparte falou que para ter sido licitado é necessário que esteja dentro da dotação orçamentária do ano passado e o que está na dotação orçamentária do

ATA APROVADA
SESSÃO 18 01 2014
PÁGINA 05
SECRETARIA

município é necessário que se faça a licitação, mesmo que não seja utilizado. Porque em uma eventualidade pode ser que seja necessário utilizar. O vereador José Nailton retomando a palavra disse que essa licitação é para atender até 2019 e não há nada de absurdo na licitação. Parabenizou o amigo e colega Antônio Romeiro pelo trabalho que vem fazendo no distrito de Amaniutuba pelo trabalho que vem fazendo com relação a reciclagem gerando emprego. Falou que a cidade de Lavras perdeu o aterro sanitário existente, lutou muito como cidadão na época para que lavras não ficasse sem um aterro sendo que infelizmente se tornou a penas em lixão. Teceu comentários de elogios a primeira conferência da saúde da mulher em nome da secretária de Saúde e em nome de todas as mulheres Lavrenses. Agradeceu aos colegas por terem aprovado o projeto que leva o dia 19 como o dia do repentista de viola. Na oportunidade convidou os poetas presentes na sessão para vir a tribuna da casa, fazer alguns versos. Dando continuidade a palavra facultada o presidente convidou o vereador Nem Ferrer para usar da palavra. O vereador Nem Ferrer iniciou suas palavras ainda falando no que diz respeito as quentinhas que pode-se chamar friinhas. Quando o gestor assume a prefeitura, é óbvio que tem que priorizar a classe que mais necessita. Podemos ver em nosso município que nessa administração não são priorizadas essas pessoas. Sabe o prefeito licita preços absurdos para certas empresas, mais não prioriza a compra do leite que era distribuído, como também a reabertura da cozinha comunitária. Essas quentinhas não irão jamais resolver o problema da classe mais carente do município. Chega de licitar

ALFA-RTVVVVVV
SESSÃO 19/10/2011
PÁGINA 06
SECRETÁRIA

empresas com valores absurdos, como é o caso da empresa de advogados de Brasília. Tantos advogados na cidade e o prefeito achar de contratar uma assessoria de Brasília. Em outros assuntos falou na demissão dos sub prefeitos dos distritos, onde lhe deixou surpreso. Falou de uma obra onde foi gasto treze mil quinhentos e quarenta e sete reais que irá fiscalizar. Pois não se sabe que obra de um valor tão alto é essa, porque as duas obras que viu ser feita no local indicado foi o conserto de dois buracos nas localidades do parque do povo. Outro assunto foi a contratação de uma empresa de Tianguá que o gestor contratou para fazer serviço no município de algumas paredes de gesso ou quinhentos metros quadrados de parede feita em algumas secretarias no valor de quatorze mil. Deixando de contratar as pessoas do município para atender pessoas de fora. O vereador trouxe ainda outros assuntos relacionados ao transporte escolar, como guarda municipal e limpeza pública. Solicitou em nome de todos os vereadores de oposição que fosse encaminhado ofício ao secretário de Obras para visitar essa obra, como também ofício a secretária de Educação e Saúde comunicando a visita dos vereadores até as referidas secretarias com o fim de fiscalizar as paredes d gesso que foram construídas pela gestão atual. O vereador Vinicius solicitou ofício ao Secretário de obras solicitando as máquinas para o Distrito Iborepí para realizar alguns serviços como também fazer o conserto do campo de futebol no mesmo distrito. Conserto ainda da estrada do sitio Carnaubal. Solicitou ainda o conserto da estrada do sitio Oitis. O vereador José Dias solicitou que fosse enviado ofício ao secretário de Obras pedindo

ATA APROVADA
SESSÃO 18/10/2011
PÁGINA 07
SECRETARIA

construção de um quebra molas na rua Horácio Tavares. Agradeceu ao gestor o conserto das estradas que dão acesso ao sitio Boqueirão. O vereador Machado saudou os presentes. Iniciou suas palavras parabenizando os poetas presentes nessa sessão. Comentou sobre sua admiração com a quantidade de recursos que são destinados para algumas coisas no município como também de licitações que são feitas no município. Temos transporte escolar de má qualidade e que a administração veja com os bons olhos cada categoria que precisam ser atendida no município. Não é contra a licitação desses coof bracks mais que existem outras prioridades e urgências no município para serem atendidas como o leite que está em falta e o medicamento que está chegando ao fim. Esteve olhando a licitação desses Coffes e pôde ver que os Quinhentos e Quarenta e Dois Mil Reais é somente para um ano de atendimento ou seja para 12 meses. Solicitou informações com relação a chegada e disponibilização do milho da CONAB. São muitas as promessas e a população hoje encontra-se desacreditada. Solicito ofício ao Secretário de Obras pedindo a visita do mesmo ao mercado novo com o fim de ser feito reforma no local. Até sugeriu que os departamentos e secretarias sejam transferidas para aquele local evitando assim gastos com alugueis. Disse que diante de licitações absurdas está aqui os vereadores para fiscalizar e fazer o papel que é realmente esse. O vereador Titil Lobo saudou os presentes onde iniciou trazendo a informação que a gestão passada gastou cento e cinquenta mil Reais através da secretaria de Cultura em a penas uma noite de natal para iluminar a praça pública. E

ATA APROVADA
SESSÃO 18/107 2017
PÁGINA 08
SECRETARIA

vereadores que na época faziam parte da administração, quando eu vereador Titil trouxe a esta casa o fato esses mesmo vereadores ficaram calados. A gestão passada deixou a educação arrasada. Nessa gestão a oposição acha desnecessário que os profissionais da área de educação não deva se alimentar quando vierem participar das reciclagens para melhorar a educação do município. Pois estão achando absurda a licitação da alimentação para esses profissionais. Ficou surpreso em vê vereador reclamar por quatorze mil e na época ficou quieto quando foi denunciado cento e cinquenta mil para iluminar apenas uma noite de natal. Sugeri que a oposição faça oposição com responsabilidade, antes de divulgar fatos que averigüe se realmente está fundamentado. Concorda que o mercado público seja reformado, já que na gestão passada durante os quatro anos não foi. Acha justo que a empresa de advogados aqui citada receba os vinte mil para resolver os problemas que surgirão ao longo do tempo. Já no passado era pago vinte e sete mil reais a uma assessoria ou seja sete mil a mais. E no passado não reclamaram, mesmo passando sete mil a mais. Solicitou ofício a diretora da escola do sitio Irapuá solicitando informações sobre a merendeira daquele colégio. O vereador Edinaldo Linhares saudou o público presente em nome dos cantadores repentistas. Agradeceu ao Senhor Prefeito e secretário de Obras pela reforma da estrada que dá acesso ao distrito de Arrojado ficando as demais estradas para serem feitas e acredita que a curto prazo será feita. Informou que a água daquele distrito foi normalizado. Parabenizou o Senador Eunício onde agendou para essa tarde o

SESSÃO	18	101	1901
PÁGINA		09	
SECRETARIA			

Senador Eunício Oliveira reunião com a Presidente do supremo Tribunal Federal para resolver a paralização da obra do Rio São Francisco, sendo que a empresa Mendes Junior reconhecendo a incapacidade técnica e financeira para conduzir a referida obra. Isso mostra o seu compromisso em resolver a situação hídrica que é crítica no Estado do Ceará e demais estados. O vereador Duda com um aparte trouxe o agradecimento da associação dos pescadores do distrito de Quitaiús ao prefeito e ao vereador Edinaldo Linhares. A vereadora Jadna Gomes saudou os presentes iniciou agradecendo ao secretário de Obras e ao Prefeito Municipal pela reforma da estrada que dá acesso ao distrito de Arrojado. Conforme foi informado aqui que estava faltando insulina. A informação é inverídica pois é a vereadora enfermeira e tem o conhecimento que tem insulina os postos de saúde. Deixou claro a sua insatisfação com a administração pública em relação a demissão dos coordenadores distritais. Em seguida o presidente deu por encerrada a Sessão. Eu, Jane Jadna Nobre de França Gomes lavrei a presente ata que após lida e provada vai por todos assinada.

SESSÃO 18/107/2017  
 PÁGINA 10  
 SECRETARIA

*Eunício Oliveira*  
*Jadna Nobre de França Gomes*  
*Jane Jadna Nobre de França Gomes*  
*Luiz Adauto S. Pereira*  
*Luiz Adauto S. Pereira*

Flores de A. G. D.

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
CÂMARA MUNICIPAL  
ATA APROVADA

SESSÃO 18/07/2017

PÁGINA 11

SECRETÁRIA *[Signature]*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**  
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE  
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**

**2 0 1 8**

(02/01/2018 a 22/05/2018)

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

XVII – Ata da Sessão de Aprovação da LOA



LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
CÂMARA MUNICIPAL
ATA APROVADA
SESSÃO 24/10/2017
PÁGINA 02
SECRETÁRIA

*Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira do Estado  
do Ceará*

*Paço Joaquim Leite Teixeira*

CNPJ -12.464.996/0001-75

Ata da 37º Sessão (Trigésima Sétima) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará aos (17) Dezesete dias do mês de Outubro de 2017 as 14:00 horas no Paço da Câmara Municipal foi registrado a presença dos senhores vereadores: Antônio Lobo de Macedo, Antônio José dos Santos, Edinaldo Linhares Garcia, Flavio Jean Araújo Gonçalves, Jane Jadna Nobre de França Gomes, Joao Alencar Ricarte, José Adevânio da Silva, Jose Dias de Oliveira Filho, Vinícius Gomes da Silva, Vicente Pinto de Macêdo, Luís Adauto de Souza Ferrer Junior, Vicente Pereira Filho. Verificando a ausência José Nailton Sobreira de Macêdo Teve lugar a 37º (Trigésima Sétima) Sessão Ordinária do ano em curso. Sob a Proteção de Deus foi declarada aberta a Sessão Ordinária do Poder Legislativo, presidida pelo Presidente João Alencar Ricarte, com a oração ao divino espírito Santo a chamada dos senhores vereadores e a leitura da ata anterior aprovada por unanimidade de votos. Na ordem do dia foi constado: Pareceres das comissões de Redação e Justiça, Finanças e Orçamento, Obras e serviços Públicos Cultura Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei Municipal N° 033/2017 de

29 de Setembro de 2017 que estima a receita e fixa a despesa do município de Lavras da Mangabeira para o exercício financeiro de 2018, consolidando a programação fiscal e seguridades social, bem como os Fundos Municipais e dá outras providências. Projeto de Lei foi colocado em votação e provado por unanimidade de votos. Parecer da Comissão de Redação e Justiça Finanças e Orçamento, favoráveis ao Projeto de Lei N° 34/2017 que dispõe sobre a criação do Polo Universitário de apoio presencial da Universidade aberta do Brasil e dá outras providências. O presidente colocou o projeto em votação onde foi aprovado por unanimidade de votos. Parecer da comissão de Redação e Justiça favorável ao projeto de autoria do vereador Vinicius Gomes que denomina a praça do distrito Iborepí de José Galdino de Sousa. Em seguida a matéria foi colocada em votação e foi aprovado por unanimidade de votos. Registro de Chapa I – Unidos para Vencer para concorrer a eleição da mesa diretora do Poder Legislativo de Lavras para o ano de 2018 com a seguinte formação: Presidente: Edinaldo Linhares Garcia, Vice-Presidente: Vinicius Gomes da Silva, 1º Secretário: José Nailton Sobreira de Macêdo, 2º Secretário: João Alencar Ricarte, 1º Tesoureiro: José Dias de Oliveira Filho, 2º Tesoureiro Antônio Lobo e Macedo. Nestes Termos pede deferimento. Requerimento n° 25/2017 da vereadora Jadna Gomes, requerendo a cidadania Lavrense ao Sr. José de Oliveira Lima por seus relevantes serviços prestados ao nosso município. A autora do requerimento solicitou do presidente da casa a autorização para que as comissões dessem pareceres verbais a matéria e logo mais pediu que

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
CÂMARA MUNICIPAL  
ATA APROVADA

SESSÃO 24/10/2017

PÁGINA 021

o projeto fosse colocado em votação. As comissões deram pareceres favoráveis verbais ao Requerimento e em seguida o presidente colocou o projeto em votação secreta onde foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento N° 04/2017 do vereador Nem Ferrer requerendo audiência pública para tratar de assunto referente a criação e implantação do Arquivo Público Municipal. O presidente colocou o requerimento em votação onde foi aprovado por unanimidade de votos. Convite da festa de nossa Senhora do Rosário distrito de Quitaiús. Ofício do Ex-Vereador Hélio Sarmiento solicitando espaço na Tribuna para trazer ao público informações sobre um trabalho social que será realizado pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus, no município de Lavras. Usou da Tribuna a Sra. Maria da Conceição Gonçalves de Lemos conforme solicitação de espaço para trazer convite de audiência Pública no dia 31 de Outubro dentro da sessão ordinária para tratar sobre a implantação de Arquivo Municipal de Lavras. Em seguida o presidente facultou a palavra. O vereador Vicente Pinto de Macedo trouxe o problema da falta do transporte escolar da região do Riacho do rosário e demais regiões. Outro ponto é que veja o problema dos transportes escolares sem adesivo que a administração possa providenciar a padronização desses transportes. O vereador Vinicius Gomes solicitou que fosse enviado ofício a empresa que está fazendo o asfalto Lavras a Iborepí, para que faça o conserto com urgência da encanação de água que foi danificada, mais precisamente no sitio Vaca Morta. O vereador Flávio Torquato fez algumas solicitações ao Secretário Municipal de Obras. Visita na Rua Vicente Favela com o intuito de solucionar o

LAVRAS - GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL ATA APROVADA	SESSÃO 24 / 10 / 2017
	PÁGINA 03
	SECRETARIA

problema de esgotos estourados. Visita ao bairro Novo Horizonte com o fim de ver de perto o problema da falta de iluminação. Resolução da falta de água da comunidade do sitio Boqueirão. Trouxe ainda reclamações quanto a falta de medicamentos e material de expediente do CAPS. Pediu que fosse realizado a construção do meio fio em uma parte da Rua Antônio Lobo. Trouxe a denúncia que a cozinha comunitária está disponibilizando comida somente para funcionários do município e funcionando interna. Falou da visita que fez ao Posto de Saúde do sitio Baixio, que infelizmente não chegou a ser nem inaugurado onde foi gasto mais de quatrocentos mil reais hoje encontra-se no total abandono, no mesmo problema está os dois postos dos Sítios: Cajazeiras dos Robertos e Batalha. O vereador José Dias em sua falou que política é engraçado. Na gestão passada ouviu várias vezes o Ex-Prefeito ser elogiado por almoçar na cozinha comunitária. E hoje porque a cozinha está servindo vem vereador trazer reclamação. O vereador Nem com um aparte disse que na gestão passada a cozinha era aberta ao público e hoje nessa gestão encontra-se fechada fornecendo comida apenas para funcionários. O vereador Titil com um aparte disse que a cozinha comunitária foi deixada em más condições e o prefeito irá a curto prazo voltar esse atendimento ao público. O vereador Dias retomando a palavra informou a comunidade de Amaniutuba que será feita a limpeza do Cemitério. Informou que a equipe da prefeitura estará nessa quinta feira fazendo reparos nos calçamentos daquele distrito. O vereador Tenta Olegário trouxe os seus sentimentos a família de seu Raimundo Guida pelo seu

LAVRADA CÂMARA MUNICIPAL ATA APROVADA	CE	24/10/2011
SECRETARIA	04	

falecimento. Em outro assunto disse ficar triste em ouvir pessoas tentando denigrir a imagem dos vereadores de oposição. O PMDB quer que os vereadores concordemos com os atos errados que são feitos. Não podemos concordar com promessas que foram prometidas para se eleger. O município de Lavras está entregue às baratas. Disse que até agora o Senador Eunício Oliveira, Deputado Daniel Oliveira e Prefeito não fizeram nada pelo município de Lavras. Não vemos uma obra mandada pelo Deputado Daniel Oliveira. O vereador Tenta disse que doa onde doer mais a verdade sairá de uma jeito ou de outro, não vai se calar diante de nada. Pede só que quem for falar dos vereadores de oposição, tenha pelo menos moral para abrir a boca. O vereador Duda Silva solicitou do secretário de Obras Vicentinho que em virtude do início das festividades da festa da padroeira do distrito Quitaiús que seja pintado os meios fios, como fosse resolvido o problema da iluminação da praça do mesmo distrito. Em outro assunto respondendo ao colega Tenta disse que o prefeito tem a esperança de colocar os postos de saúde em funcionamento. Vale ressaltar que o Ex - Gestor deixou os postos fechados. E não sabe o porquê dos vídeos que são feitos, porque só vem mostrar o que o Ex-Prefeito não fez. E o prefeito Ildsser fará. Trouxe informações ao povo do município das realizações de 70 exames de ultrassons por semana. Agradeceu em nome da comunidade do Distrito de Quitaiús pelo transporte escolar funcionando onde encontra-se funcionando dentro da normalidade. O Vereador Antônio Romeiro pediu que fosse falado com a secretária de Educação que tenha agilidade na

LAVRAS - PARANÁ - BRASIL CÂMARA MUNICIPAL	ATA APROVADA
	SESSÃO 24 / 1.º / 2017
	PÁGINA 05 SECRETARIA <i>Marta</i>

disponibilização dos prédios das escolas que foram fechadas sendo assim para o funcionamento de associações. O vereador Titil com um aparte disse que os presidentes de Associações interessados pelos prédios tem que procurar a secretaria de Educação sendo levada toda documentação solicitando a homologação. O vereador Antônio Romeiro pediu que fosse elaborado plano de emergência para resolver o problema da falta de água em algumas regiões. O vereador Edinaldo Linhares solicitou que fosse enviado ofício ao secretário de Obras pedindo a disponibilização da retroescavadeira para a Associação do Sítio Estrema. O vereador respondendo ao vereador Flávio disse que o Posto de Saúde do Sítio Baixio, foi inaugurado na época do Gestor passado. Infelizmente não obteve êxito em seu funcionamento ou seja, não chegou nem a funcionar. Mais é direito de nós vereadores cobrar da gestão. O vereador homenageou os professores com uma mensagem em especial ao dia do Professor homenageando todos os professores do município. O vereador Nem Ferrer iniciou suas palavras parabenizando a chapa que será eleita na última sessão de novembro para conduzir os trabalhos da casa no ano de 2018 onde terá como presidente o seu primo vereador Edinaldo Linhares. Se comprometeu em votar no mesmo pela admiração e respeito que tem por ele. Trouxe algumas reivindicações ao Poder Público na questão da varrição das ruas do Distrito de Mangabeira, como também limpeza do cemitério Público, conserto de esgotos das ruas Otávio Vieira e Manoel Duarte. Solicitou ainda a providencia na recuperação das estradas no vale do Alto e adjacências. Que seja ainda disponibilizado

CÂMARA MUNICIPAL ATA APROVADA	SESSÃO 24 / 10 / 2017
	PÁGINA 06
SECRETARIA	

um zelador para a praça do distrito Mangabeira. Solicitou reparos da estrada do sitio Caatigueira Riacho do Rosário, essa encontra-se em péssimas condições de tráfego. Em outro assunto falou sobre a falta de transporte municipal para atender pacientes do município. Falou do horário impróprio que o ônibus transporta pacientes para Barbalha com saída às 2:30 da manhã. Que seja esse horário revisto para melhor atender esse povo. Aproveitou para lembrar a população que na gestão passado o Ex-Gestor tinha capricho com o transporte para quem dele precisasse. Falou dos veículos leiloados pela administração onde podemos averiguar que ainda não foram adquiridos novos veículos sendo assim alocados por duas empresas veículos particulares com o valor de duzentos e setenta e três mil reais durante somente três meses. Para atender as secretarias do município até o gabinete. Resumindo dizer que o que ouvi do povo é que isso seja esquema do prefeito com a empresa. O vereador Antônio Lobo saudou o público presente e rádios que transmitem a sessão. Agradeceu a todos os vereadores pela aprovação de matérias importantes que foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos nessa Sessão. Com relação aos postos de saúde que foi falado nessa sessão: Temos a esperança de ver os três postos de saúde funcionando dentro da normalidade para atender as comunidades necessitadas. O Prefeito Dr. Ildsser já está com verba em conta esperando somente a aprovação do orçamento para colocar em prática as necessidades do povo. Com relação a cozinha comunitária informou ao público que o prefeito a curto prazo irá colocar para funcionar. Informou que em conversa

LAPASIA MANGABEIRA-CI CAMARA MUNICIPAL	ATA APROVADA
	SESSÃO 24 / 10 / 2017
	PÁGINA 07
	SECRETARIA

com o prefeito foi lhe informado que o município está recebendo um transporte para atender os pacientes de hemodiálise. Pediu que fosse enviado pedido de informação ao CAPS solicitando relatório do que está em funcionamento. Acredita o vereador Titil que diante das dificuldades tudo dará certo porque vê a preocupação e as boas intenções do senhor Prefeito de trabalhar pelo povo que o elegeu. Aproveitou para lembrar que fez um pedido ao Deputado Daniel Oliveira a tempos atrás onde foi atendido com uma passagem molhada no valor de cento e vinte mil reais dentre outras várias coisas que o deputado já disponibilizou para o município. Então acha injustiça dizer que o deputado Daniel Oliveira não corresponde com votos tirados no município. Quem não corresponde são aqueles deputados que vem de última hora levar a votação do povo e nunca mais aparecem. Os únicos que olham por Lavras são os deputados Daniel Oliveira e Heitor Ferrer. Encerrou levando os cumprimentos a toda comunidade do distrito Arrojado. O presidente antes de encerrar a sessão pediu um minuto de silêncio para o senhor Raimundo Guida. Sem mais assuntos a serem discutidos encerrou a Sessão. Eu, Jane Jadna Nobre de França Gomes lavrei a presente ata que após lida e provada vai por todos assinada.

ATA APROVADA  
 Sessão 24/10/2017  
 PÁGINA 08  
 SECRETARIA

Jane Jadna Nobre de França Gomes  
 Heitor Ferrer  
 José Ademar da Silva  
 Raimundo de Souza  
 Daniel Oliveira  
 Titil  
 Raimundo Guida

Antonio José dos Santos  
~~Assessor~~  
LUIZ ADOLFO S. FERREIRA  
Assessor Jurídico

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE  
CÂMARA MUNICIPAL  
ATA APROVADA  
SESSÃO 24/10/2012  
PÁGINA 09  
SECRETÁRIA *[Signature]*